

# APÓLICE DIGITAL



## junto SEGUROS



Nossas apólices são registradas e validadas com a tecnologia Blockchain, podendo ser acessadas diretamente por um QR Code. Tudo isso para propiciar a leitura dos principais dados do seguro contratado em formato universal. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados ([www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)) ou da Junto Seguros ([juntoseguros.com](http://juntoseguros.com)).

### FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

#### DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 03/03/2021

Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929

Proposta: 2899595

Controle Interno (Código Controle): 931728423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

#### DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

CNPJ: 06.447.833/0001-81 RUA SENADOR VITORINO FREIRE, S/N, CENTRO - PIO XII-MA CEP 65707000 - PIO XII

#### DADOS DO TOMADOR: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.224.783/0001-52 - R STO ANTONIO 73 - SANTA INES - MA

#### DADOS DA CORRETORA:

000002.0.201310-9 SAO LUIS CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Gustavo Henrich

ICP  
Brasil  
Assinado digitalmente por:  
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 099FC08915F6891A Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 52AE2099725C9CD2

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

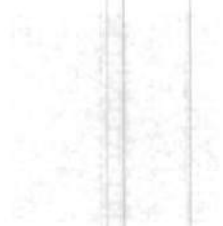
Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br) da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900195/2014-17 e n.º 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0800 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0800 643 0301.

Bhand

Junio

Faint, illegible text at the top of the page.



Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text in the middle section of the page.

Faint, illegible text at the bottom of the page.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
 Proposta: 2899595  
 Controle Interno (Código Controle): 931728423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 20.075,26	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos no contrato:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 20.075,26	09/03/2021	07/07/2021

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	290,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>290,00</b>

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Camê	Valor(R\$)
	1	10/03/2021	9497359	290,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.

01nuj

of the ...  
...  
...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
 Proposta: 2899595  
 Controle Interno (Código Controle): 931728423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação 002/2021.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13

**ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGURO.**

\* \* \* \* \*

*Bento*  
*Rhane*  
 APÓLICE DIGITAL

Jun 10

1910

1910

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO

CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

I – processos administrativos;

II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;

III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;

IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

Junio



19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.

19 de Maio de 2014 - 10:15:00  
Cada vez que eu vou ao trabalho  
eu me sinto bem, eu me sinto bem.





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.
3. Aceitação:
- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
- 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
- 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares

*Brito*

*B. Melo*

Página 4 de 16

APÓLICE DIGITAL

*2*

1970-1971  
1971-1972  
1972-1973

The first part of the report deals with the general situation of the country...

In the second part, the author discusses the economic development...

The third part of the report is devoted to the social and cultural aspects...

In the fourth part, the author analyzes the political situation...

The fifth part of the report deals with the international relations...

In the sixth part, the author discusses the future prospects...

The seventh part of the report deals with the conclusion...

In the eighth part, the author discusses the bibliography...

The ninth part of the report deals with the appendix...

In the tenth part, the author discusses the index...

The eleventh part of the report deals with the list of abbreviations...

In the twelfth part, the author discusses the list of symbols...

The thirteenth part of the report deals with the list of tables...

In the fourteenth part, the author discusses the list of figures...

The fifteenth part of the report deals with the list of maps...

In the sixteenth part, the author discusses the list of references...

The seventeenth part of the report deals with the list of sources...

In the eighteenth part, the author discusses the list of documents...

The nineteenth part of the report deals with the list of publications...

In the twentieth part, the author discusses the list of works...

The twenty-first part of the report deals with the list of titles...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929

Proposta: 2899595

Controle Interno (Código Controle): 931728423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
S E R V I Ç O S



poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

*Prato*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Página 5 de 16

APÓLICE DIGITAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junio

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGURO



parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

Brito

Página 6 de 16

APÓLICE DIGITAL

Junio

1900-1901

1900-1901

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGURO



II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

#### 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

Brito

Página 7 de 16

APÓLICE DIGITAL

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929

Proposta: 2899595

Controle Interno (Código Controle): 931728423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
S E M P R E S



10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

### 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

### 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

### 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

*Briz*

*[Handwritten signature]*

*Brando*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Junto

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
DEPARTMENT OF POLITICAL SCIENCE  
1100 EAST 58TH STREET, CHICAGO, IL 60637

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding the [Topic] that we discussed in our meeting on [Date].

I am pleased to hear that you are interested in [Topic].

As a result of our discussion, I have reviewed the [Document/Project] and have identified several key points.

1. Project Objectives

The primary goal of this project is to [Objective]. This will be achieved through [Methodology].

Key objectives include [List of Objectives].

The project will be managed by [Name], who will be your primary point of contact.

We anticipate that the project will be completed by [Date].

I am confident that this project will be a successful collaboration between our two organizations.

Please let me know if you have any questions or need further information.

Thank you for your time and interest in this project.

Sincerely,  
[Name]

[Title]

[Institution]

[Address]

[Phone Number]

[Email Address]

[Website]

[Additional Information]

[Closing Remarks]

[Final Sign-off]

[Final Contact Information]



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
 Proposta: 2899595  
 Controle Interno (Código Controle): 931728423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000



- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	Prêmio
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - 'Brito' (handwritten)  
 - 'Quando' (handwritten)  
 - 'APÓLICE DIGITAL' (stamp)  
 - 'Página 9 de 16' (printed)  
 - 'I' (handwritten mark)  
 - 'Iru' (handwritten)



1911  
1912

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000



16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

**16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.**

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature 'Brand'*  
**APÓLICE DIGITAL**  
*Handwritten signature*

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000

100-100000



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929

Proposta: 2899595

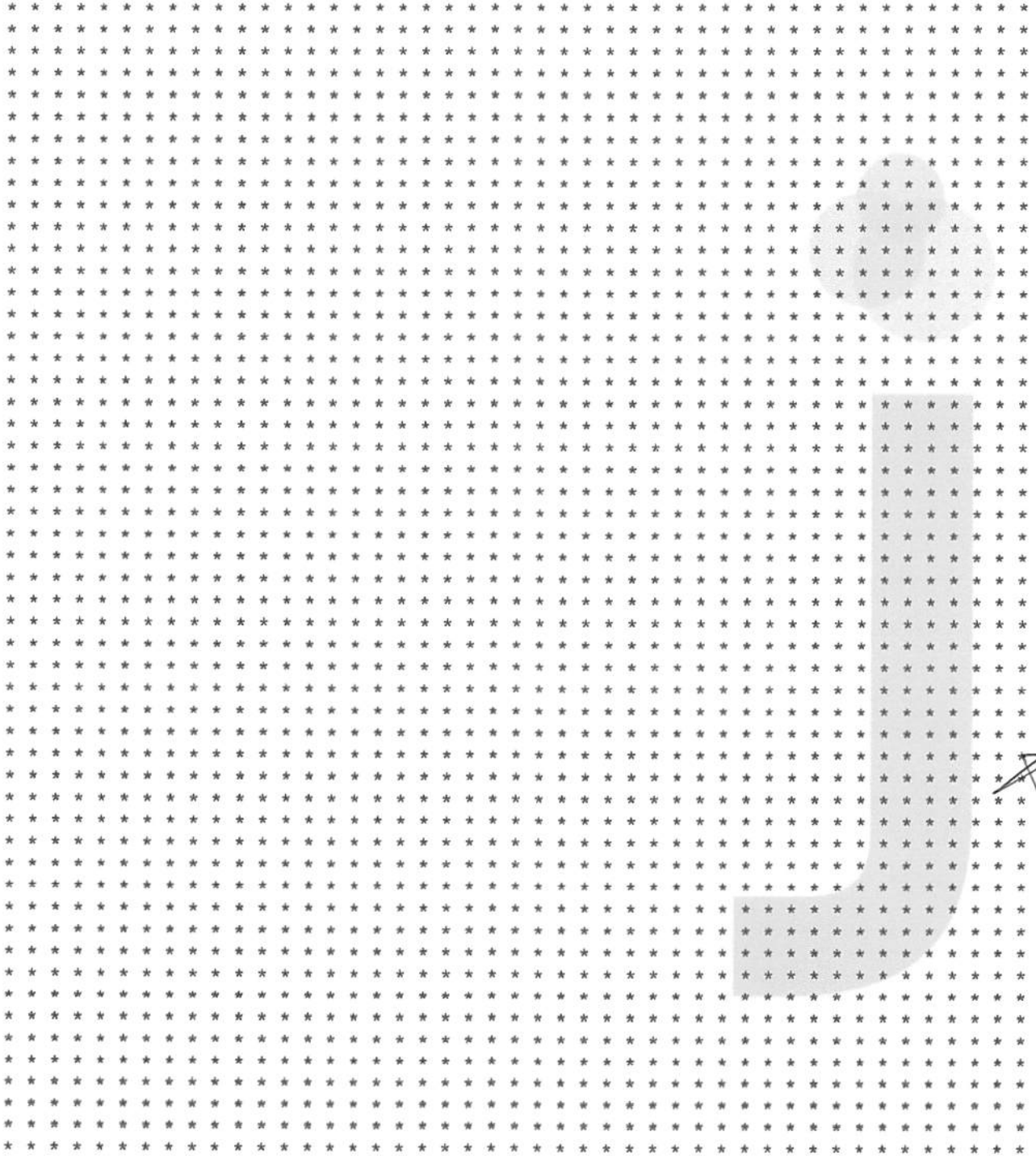
Controle Interno (Código Controle): 931728423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

junto  
SEGURAS



exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.



*Brito*

*Brand*

Junio

1995

1995

1995



1995





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

##### 1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

##### 2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

##### 3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

##### 4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. **Reclamação:** o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

*Brito*

*BRITTO*  
*[Signature]*

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929

Proposta: 2899595

Controle Interno (Código Controle): 931728423

Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.

Brito

Brandt  
Jun

Junio



INFORMACIONES DE LA OFICINA  
DE LA SECRETARIA DE ECONOMIA  
Y FINANZAS

El presente informe tiene por objeto informar a la Honorable Cámara de Representantes de la Nación sobre el estado de las cuentas de la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas, correspondiente al ejercicio fiscal 1998.

El presente informe se divide en tres partes: la primera describe el funcionamiento de la Oficina durante el ejercicio fiscal 1998; la segunda describe el estado de las cuentas de la Oficina; y la tercera describe las acciones que se tomaron para mejorar el funcionamiento de la Oficina.

En el presente informe se describe el funcionamiento de la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas durante el ejercicio fiscal 1998. La Oficina fue creada el 1 de enero de 1998, con el fin de coordinar y supervisar las actividades de la Secretaría de Economía y Finanzas.

La Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas tiene a su cargo la coordinación y supervisión de las actividades de la Secretaría de Economía y Finanzas. Durante el ejercicio fiscal 1998, la Oficina ha cumplido con sus funciones de manera satisfactoria.

El presente informe describe el estado de las cuentas de la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas durante el ejercicio fiscal 1998. Las cuentas de la Oficina se clasifican en cuentas de ingresos y cuentas de gastos.

Las cuentas de ingresos de la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas durante el ejercicio fiscal 1998 consistieron en los recursos asignados por el Poder Ejecutivo para el funcionamiento de la Oficina. Las cuentas de gastos de la Oficina consistieron en los recursos asignados para el funcionamiento de la Oficina.

Las acciones que se tomaron para mejorar el funcionamiento de la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas durante el ejercicio fiscal 1998 consistieron en la contratación de personal, la adquisición de bienes y servicios, y la implementación de procedimientos administrativos.

En conclusión, la Oficina de la Secretaría de Economía y Finanzas ha cumplido con sus funciones de manera satisfactoria durante el ejercicio fiscal 1998. Se han tomado las acciones necesarias para mejorar el funcionamiento de la Oficina.



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
 Proposta: 2899595  
 Controle Interno (Código Controle): 931728423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



7. Ratificação:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

\* \* \* \* \*

*Brito*

*Branco*

*[Signature]*

Junio

10-17-2023  
2023  
2023

10-17-2023

10-17-2023

Faint, illegible text covering the main body of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

10-17-2023



Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
 Proposta: 2899595  
 Controle Interno (Código Controle): 931728423  
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGUROS



**CONDIÇÕES PARTICULARES**

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

\*\*\*\*\*

*Brito*

*(Signature)*

*Reanos*  
*(Signature)*

1960

1960  
1960  
1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960

1960





Nº Apólice Seguro Garantia: 10-0775-0270929  
Proposta: 2899595  
Controle Interno (Código Controle): 931728423  
Nº de Registro SUSEP: 05436.2021.0010.0775.0270929.000000

**junto**  
SEGURO



### Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 10-0775-0270929

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII/MA

Nome:  
RG:  
Cargo:

*B. L. W.*  
*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*



RECEIVED JUN 10 1964  
U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR  
BUREAU OF LAND MANAGEMENT

Division of Planning

For delivery to the following office, please check the appropriate box.

By check ( ) or by mail ( )

6/10/64

U.S. DEPARTMENT OF THE INTERIOR

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: MG EMPREENDIMENTOS LTDA  
AGENCIA: 1639-X CONTA: 46.387-6

=====

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

-----

0339989543380000004203931901015185550000029000

BENEFICIARIO:

JUNTO SEGUROS S.A

NOME FANTASIA:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

BENEFICIARIO FINAL:

JUNTO SEGUROS S.A

CNPJ: 84.948.157/0001-33

PAGADOR:

MG CONSTRUCAO LTDA ME

CNPJ: 18.224.783/0001-52

-----

NR. DOCUMENTO	30.308
DATA DE VENCIMENTO	10/03/2021
DATA DO PAGAMENTO	03/03/2021
VALOR DO DOCUMENTO	290,00
VALOR COBRADO	290,00

=====

NR.AUTENTICACAO 7.5F1.5C4.F88.051.DC6

=====

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

*Bento*



Instruções de Impressão  
 Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).  
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



**033-7**

Beneficiário  
**Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33**

Recibo do Pagador	Vencimento	10/03/2021
	Nosso Número	04039319
	Número do Documento	9497359
	Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
	(=) Valor do Documento	290,00

Pagador  
**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**RUA SANTO ANTONIO 73 65.300-064 SANTA INES, MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0270929**

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



**033-7**

**03399.89543 38000.000042 03931.901015 1 85550000029000**

Local de Pagamento <b>PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER</b>				Vencimento	10/03/2021
Beneficiário <b>Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33</b>				Agência / Código Beneficiário	4849-6 / 8954380
Data do Documento <b>03/03/2021</b>	Número do Documento <b>9497359</b>	Espécie Doc. <b>NS</b>	Aceite <b>N</b>	Data do Processamento <b>03/03/2021</b>	Nosso Número <b>04039319</b>
Carteira <b>COBRANÇA SIMPLES - RCR</b>	Espécie <b>REAL</b>	Quantidade	Valor Documento	(=) Valor do Documento	<b>290,00</b>
Instruções: <b>Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,1% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: <a href="mailto:contasareceber@juntoseguros.com">contasareceber@juntoseguros.com</a>.</b>				(-) Desconto	
				(-) Abatimento	
				(+) Mora	
				(+) Outros acréscimos	
				(=) Valor Cobrado	

Pagador  
**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**RUA SANTO ANTONIO 73 65.300-064 SANTA INES, MA**  
**Ref. emissão apólice 10-0775-0270929**

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Corte na linha pontilhada

*[Handwritten signatures and initials]*



Document number and other header information.

17-220

Vertical text on the left side, possibly a list or index.

Vertical text on the right side, possibly a list or index.

Small text fragment on the left side.

Horizontal text line across the middle of the page.

17-221

Vertical text on the left side, possibly a list or index.

Vertical text on the right side, possibly a list or index.

Small text fragment on the left side.

Small text fragment at the bottom left.

Horizontal text line at the bottom of the page.

**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MG  
EMPREENDEMENTOS EIRELI**

**MARIA DE JESUS COSTA SILVA**, brasileira, natural de Viana – MA, nascida em 25/11/1954, divorciada, empresária, portadora da Carteira de Identidade nº 25528602003-4 SSP/MA, inscrita no CPF nº 125.985.693-34, residente e domiciliada na Rua da Serraria, nº 414, São Benedito, município de Santa Inês, Estado do Maranhão, CEP 65.300-000.

Titular da empresa **MG EMPREENDEMENTOS EIRELI**, com sede e domicílio na Rua Santo Antonio, nº. 73, Centro, CEP: 65300-064 Santa Inês - MA, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob Nire: 21600130379 em 01/11/2019, devidamente inscrita no CNPJ: 18.224.783/0001-52, resolve, assim, consolidar o seu ato constitutivo:



**À VISTA , CONSOLIDA-SE O CONTRATO EMPRESARIAL COM AS  
SEGUINTE CLÁUSULAS.**

1ª. A Empresa gira sob a denominação de **MG EMPREENDEMENTOS EIRELI** e tem sua sede nesta cidade na Rua Santo Antonio, nº. 73, Centro, CEP: 65300-064 Santa Inês - MA.

2ª. O Capital é de R\$ 2.200.000,00 (Dois Milhões e Duzentos Mil Reais) e encontra-se completamente integralizado em moeda corrente nacional.

3ª. O objeto é:

- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia;
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas);
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;



INVESTIGATION OF THE ACTS OF  
TERRORISM AND RELATED MATTERS  
RE: [Illegible Name]  
[Illegible text]

REPORT OF THE [Illegible] ON THE  
[Illegible] OF THE [Illegible] AT  
[Illegible] ON [Illegible]

Handwritten mark resembling a stylized 'N' or '7'.

[Illegible handwritten notes and text]

Handwritten signature or initials.



**CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA MG  
EMPREENDEMENTOS EIRELI**



- 50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente (Transporte escolar);
- 49.24-8-00 - Transporte escolar;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;

4ª. A empresa iniciou suas atividades em 27/05/2013 e seu prazo é por tempo indeterminado.

5ª. A administração da sociedade será exercida pela titular, **MARIA DE JESUS COSTA SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª. A titular **MARIA DE JESUS COSTA SILVA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

7ª. A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não esta impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

8ª. Fica eleito o Foro da Comarca de São Luis - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão..

São Luis (MA), 05 de Novembro de 2019.

\_\_\_\_\_  
MARIA DE JESUS COSTA SILVA



THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page, covering the majority of the central area.

Handwritten mark or signature in the lower left quadrant.

Handwritten text or signature in the lower middle section.

Handwritten mark or signature in the lower left quadrant.

Handwritten text or signature in the lower middle section.

Handwritten mark or signature in the bottom left corner.

Handwritten mark or signature in the bottom center.

Handwritten mark or signature in the bottom right corner.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
12598569334	MARIA DE JESUS COSTA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2019 15:23 SOB Nº 20191199583.  
PROTOCOLO: 191199583 DE 06/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905144272. NIRE: 21600130379.  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 06/11/2019  
www.empresafacil.ma.gov.br



UNIVERSITY OF THE PHILIPPINES  
MANILA

NAME	
ADDRESS	
CITY	
STATE	
COUNTRY	



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL  
INSTITUTO DE REGISTRAÇÃO

MAI956131972



Maria de Jesus Costa Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 025528602003-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 12/01/2017

NOME MARIA DE JESUS COSTA SILVA

FILIAÇÃO BENEDITO FERREIRA DA SILVA E IZAURA COSTA SILVA

NATURALIDADE VIANA - MA DATA DE NASCIMENTO 25/11/1954

DOC ORIGEM SEP.DIV.-N.1120 FLS.146 LIV.13B

CPF 125985693-34

SÃO LUIS-MA P-30

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS  
Sônia Regina Rupp  
Oficial Titular  
Rua Ademar da Silva, 1115  
Cobrasol - São José - SC - F: (48) 3257-1658  
CPE: 88101-091 - www.cartoriodocampinas.com.br

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 3,66 | 1 Selo de Fiscalização Pago (GAW51689-T0GM) = R\$ 2,01 | Total = R\$ 5,67 | Recibo N°: 1212296

Selo Digital de Fiscalização GAW51689-T0GM

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, São José - 02 de fevereiro de 2021



SHANEY MONYZE CIRIGO - Escrevente Notarial



Em BRANCO desta linha para baixo

*Barto*

*[Handwritten signatures]*

EM BRANCO



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>18.224.783/0001-52</b> MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA <b>27/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MG EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>REALIZA ENGENHARIA</b>				PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos</b> ✓ <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material</b> <b>43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>50.99-8-99 - Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes</b> <b>81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>				
LOGRADOURO <b>R SANTO ANTONIO</b>	NÚMERO <b>73</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>		
CEP <b>65.300-064</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA INES</b>	UF <b>MA</b>	
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>SEUCRUZ@HOTMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(98) 9228-7000</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>27/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/03/2021 às 16:27:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*Berto*

*L. Brand*

*Jm*







ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 CNPJ: 06198949000124



## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº do Alvará: **19/2021** Data de Abertura: **27/05/2013** Exercício **2021**  
 Inscrição Municipal: **000233852** Validade: **31/12/2021**

Contribuinte: **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Nome Fantasia: **REALIZA ENGENHARIA**

CPF/CNPJ: **18224783000152**

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: **R Santo Antonio, 73 - CENTRO**

CEP: **65300064**

Complemento:

### Atividades

- Serviços de engenharia
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Construção de rodovias e ferrovias
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de edifícios
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
 Endereço: Rua Nova nº 224 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (99) 8913-7665  
 Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

QR Code

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT0298768PJKHLK06JDXU481  
 20/01/2021 16:13:55 Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FENP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Edineide*

**Edineide Melo de Sousa**  
 Escrevente Autorizada

### Horário de Funcionamento:

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até:	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Insc. Imobiliário: **0002006003002** Area Utilizada: **61,02 m²**

Pelo documento de arrecadação datado de 11/01/2021 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de SANTA INÊS, Lei nº 559/2017.

SANTA INÊS - MA, 11/01/2021

Divisão de Tributação

**ANA VALÉRIA SANTOS ARAUJO**  
 Diretora Dept. Tributação  
 Matr.: 3325728

*Ana Valéria*  
 Ana Valéria Santos Araújo  
 Diretora de Deptº. de Receita

*Janaina*  
**Janaina Divina de Araujo**  
 Sec. de Finanças  
 Matr.: 3325704  
 Secretária Municipal de Finanças

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVOADO ANUALMENTE

*Santo*  
*Rafael*  
*Janaina*



ESTADO DO MARANHÃO  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS  
 DEPARTAMENTO DE RECEITA  
 CNPJ 06.185.800/0124

SANTA INÊS



ALVARÁ DE LICITACÃO E FISCALIZACÃO

15 de Maio de 2021  
 Município: MOZAMBICA  
 Nome: ...  
 Endereço: ...  
 CNPJ: ...  
 Inscrição Municipal: ...  
 Data de Emissão: ...  
 Valor: ...

**EM BRANCO**

Para documento de ...  
 Valor: ...  
 Assinatura: ...  
 Carimbo: ...

Este documento não tem validade jurídica sem a assinatura do responsável.

INSC. ESTADUAL: 12.410.928-4  
 RAZÃO SOCIAL: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 01/11/2019

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
 MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não



SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
 MOTIVO CADASTRAL: --

**DADOS GERAIS**

CPF/CNPJ: 18.224.783/0001-52  
 RAZÃO SOCIAL: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
 NIRE: 21200825574  
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/06/2013  
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS  
 TIPO DE SOCIEDADE: EIRELI  
 REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL  
 DATA OBRIG. NFE: --  
 CORREIO ELETRÔNICO: MIGUELSANTIAGO@IG.COM.BR

INSC. CENTRALIZADORA: --  
 TIPO PESSOA: JURÍDICA  
 CAPITAL SOCIAL: 2.200.000,00  
 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZS  
 CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
 DATA OBRIG. EFD: --  
 ÁREA UTILIZADA: 4000

**ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO**

CEP: 65300-064  
 ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO  
 COMPLEMENTO: --  
 PONTO DE REFERENC.: CENTRO  
 CIDADE: SANTA INES  
 TELEFONE: (98)3302-8730  
 CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 73  
 BAIRRO: CENTRO  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**ENDEREÇO FISCAL**

CEP: --  
 ENDEREÇO: AVE DOS METALURGICOS  
 COMPLEMENTO: QUADRA: 04;  
 PONTO DE REFERENC.: --  
 CIDADE: SAO LUIS  
 TELEFONE: (98)3302-8730  
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 8  
 BAIRRO: RESIDENCIAL CANAA  
 ESTADO: MA  
 FAX: --

**CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS**

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
2	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4	4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
5	4213600	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
6	4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS
7	4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
8	4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
9	4328104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
10	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
11	4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
12	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
13	4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
14	5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
15	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
16	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
17	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

**REPRESENTANTES LEGAIS**

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
12598569334	MARIA DE JESUS COSTA SILVA	801 - EMPRESARIO
29013470378	MIGUEL SANTIAGO SILVA FILHO	3 - CONTADOR

**AÇÕES JUDICIAIS**

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

*[Handwritten signatures and marks]*

FOLHA CADASTRAL DE CONTRIBUÍVE

Nome: \_\_\_\_\_  
Número: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_\_



Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Estado: \_\_\_\_\_

Cep: \_\_\_\_\_

Profissão: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Vertical text on the right side of the page, likely containing identification numbers or dates.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
EFD	03/06/2013	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

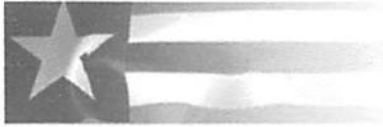
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

FORM CA-201 (REV. 10-1-80)

NO.	NAME	ADDRESS	CITY	STATE	ZIP
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
21					
22					
23					
24					
25					
26					
27					
28					
29					
30					





Estado do  
Maranhão

**SINTEGRA/ICMS**

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO**

**CGC:** 18.224.783/0001-52 **Inscrição Estadual:** 12.410928-4

**Razão Social:** MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL

**ENDEREÇO**

**Logradouro:** RUA SANTO ANTONIO

**Número:** 73 **Complemento:**

**Bairro:** CENTRO

**Município:** SANTA INES **UF:** MA

**CEP:** 65300064 **DDD:** **Telefone:** 33028730

**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

**CNAE Principal:** 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA

**CNAEs Secundários**

Código	Descrição CNAE
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
5099899	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO

**Data desta Situação Cadastral:** 05/05/2017

**OBRIGAÇÕES**

NFe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 03/06/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 01/03/2021

**Número da Consulta:**

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



# SECRET

SECRET



SECRET

## SECRET



SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET

SECRET







**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ: 18.224.783/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:06:30 do dia 01/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/08/2021.

Código de controle da certidão: **6E81.A540.0677.D531**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Bruto*





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

Nº Certidão: 005822/21

Data da

15/01/2021 12:03:39

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 73 CEP: 65300064

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

*Brito*  
*Grunch*  
*Spur*

Data Impressão: 01/03/2021 15:04:17



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 008825/21      Data de: 18/03/2021 13:03:39  
 Município: Santa Inês      CEP: 65300-000  
 RUA SANTO ANTONIO, 13      CEP: 65300-004  
 Município: SANTA INÊS      CEP: 65300-000

Certificamos que, após a realização das consultas no sistema desta Secretaria, autenticado pelos artigos 240 a 242, da Lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 202 da Lei nº 12, de 28 de outubro de 2006 (Lei de Transição Provisória), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima qualificado. Ressalvada, inclusive, a Fazenda Pública Estadual o quanto da natureza de dívidas que possam ser apuradas e não lançadas pela devedora.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 18/05/2021

A autenticidade desta certidão poderá ser verificada no endereço eletrônico: [www.ma.gov.br](http://www.ma.gov.br) ou diretamente em "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Nº Certidão: 019113/21

Data da

16/03/2021 15:29:46

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Endereço: RUA SANTO ANTONIO, 73 CEP: 65300064

Telefone: (98)33028730

Município: SANTA INES

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/07/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:  
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

Bulcão

Data Impressão: 17/03/2021 15:39:27



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIFICADO RELATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº de Inscrição: 0181/801

Nome do Devedor: [Illegible]

Valor da Dívida: [Illegible]

Data de Emissão: [Illegible]

UF: MA

Este documento declara que o devedor mencionado no presente certificado possui uma dívida ativa inscrita no nº 0181/801, com o valor de R\$ [Illegible], inscrita em nome de [Illegible] em [Illegible] de [Illegible] de [Illegible].

Valor da Dívida: R\$ [Illegible]

A presente declaração é emitida em conformidade com o que consta no sistema de informações de crédito do Estado do Maranhão.

CERTIFICADO RELATIVA DE DÍVIDA ATIVA



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO

CNPJ: 06198949000124



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

O Departamento de Receita da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS, a requerimento da pessoa interessada MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 11/04/2021, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000233852      Inscrição Municipal: 000233852  
 Contribuinte: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI      CPF/CNPJ: 18224783000152  
 Nome Fantasia: REALIZA ENGENHARIA  
 Endereço: R Santo Antonio, 73      Complem:  
 Bairro: CENTRO      CEP: 65300064  
 Cidade: SANTA INÊS - MA  
 Inscrição Est.:      Data de Abertura: 27/05/2013      Data de Encerramento: 0

Atividade: Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis, Construção de rodovias e ferrovias, Locação de automóveis sem condutor, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,

Atividade(s) CNAE

- Serviços de engenharia
- Coleta de resíduos não-perigosos
- Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- Construção de rodovias e ferrovias
- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Construção de edifícios
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Emissão: 11/01/2021 09:04:19

Número/Controle da Certidão:

033F22B2476CF3DB

Validade: 11/04/2021

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO

Soraya Sousa Vieira  
Escrevente Autorizada  
3ª Ofício de Santa Inês-MA.

ERIA SANTOS ARAUJO  
Dir. 3ª Dep. Tributos  
157 - 3325728

Ana Valéria Santos Araújo  
Diretora de Dept. de Receita

Janaina Divina de Araújo  
Sec. de Finanças  
Janaina Divina Santos  
Secretária Municipal de Finanças



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029876CJWR6WTIHCGNYM64,  
03/03/2021 09:45:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*Soraya*  
**Soraya Sousa Vieira**  
Escrivente Autorizada  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

DOCUMENTO EM SELADO  
CERTIFICADO QUE O PRESENTE

*[Handwritten signature]*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE RECEITA**

AV LUIZ MUNIZ, Nº 1005 - CENTRO  
 CNPJ: 06198949000124



**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**

**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema deste Departamento e na forma do disposto dos artigos 514 ao 524 da lei Complementar Nº 001/2013 de 10/04/2013 (Código Tributário Municipal), bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 22 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo abaixo identificado.

Cadastro: **000233852** Inscrição Municipal: **000233852**  
 Contribuinte: **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **18224783000152**  
 Nome Fantasia: **REALIZA ENGENHARIA**  
 Endereço: **R Santo Antonio, 73** Complem:  
 Bairro: **CENTRO** CEP: **65300064**  
 Cidade: **SANTA INÊS - MA**  
 Inscrição Est.: Data de Abertura: **27/05/2013** Data de Encerramento: **0**

Atividade: **Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis, Construção de rodovias e ferrovias, Locação de imóveis sem condutor, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente,**  
 — Atividade(s) CNAE ~~Serviços de engenharia, Coleta de resíduos não-perigosos, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Construção de rodovias e ferrovias, Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de edifícios, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes~~

**CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO FOI SELADO NO VERSO**

*Soraya Sousa Vieira*  
 Escrevente Autorizada  
 3ª Ofício de Santa Inês-MA.

Emissão: **11/01/2021 09:04:19**  
 Número/Controle da Certidão: **033F22B2476CF3DB**  
 Validade: **11/04/2021**

**ANA W. ERIA SANTOS ARAUJO**  
 Dir. oia Dep. Tributos  
 A. tel.: 3325728

*Ana Valéria*  
**Ana Valéria Santos Araújo**  
 Diretora de Deptº. de Receita

*Janaina Divina*  
**Janaina Divina de Araujo**  
 Sec. de Finanças  
 Mat : 3325704  
**Janaina Divina Santos de Araujo**  
 Secretária Municipal de Finanças



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
 Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 99163-7065  
 Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 AUTENT02987603NCRYUKJ9HGES448,  
 03/03/2021 09:45:45, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12  
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>

*Fluora*  
**Soraya Sousa Vieira**  
 Escrevente Autorizada  
 3º Ofício de Santa Inês-MA.




NO VERSO  
 DOCUMENTO FOR SELADO  
 CERTIFICADO QUE O PRESENTE

*[Handwritten signature]*

*[Faint, illegible text at the bottom left of the page]*

*[Faint, illegible text at the bottom right of the page]*

Voltar

Imprimir



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 18.224.783/0001-52 ✓

**Razão Social:** MG CONSTRUCAO LTDA ME ✓

**Endereço:** R SANTO ANTONIO 73 / CENTRO / SANTA INES / MA / 65300-064

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/03/2021 a 07/04/2021 ✓

**Certificação Número:** 2021030903033843894610

Informação obtida em 17/03/2021 15:43:51 ✓

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**

Brito



CONFIDENTIAL

Confidential Information  
to be kept secret

Under the provisions of the Freedom of Information Act, this document is classified as Confidential.

This document contains information that is exempt from disclosure under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552, because its release could reasonably result in the identification of a confidential source.

It is the policy of the Department of Justice to protect the confidentiality of such information.

Unauthorized disclosure is prohibited.

Confidential Information - 12/31/2023

Information is to be kept secret

A document that is classified as Confidential under the Freedom of Information Act, 5 U.S.C. 552, is exempt from disclosure under 5 U.S.C. 552(b)(7)(C) because its release could reasonably result in the identification of a confidential source.

SECRET



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS) *f*  
 CNPJ: 18.224.783/0001-52  
 Certidão n°: 7553262/2021  
 Expedição: 01/03/2021, às 15:08:46  
 Validade: 27/08/2021 *f* 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.224.783/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIFICADO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

NOTA: O LÍMITE MÁXIMO DE DÉBITOS TRABALHISTAS É DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR EMPREGADO POR MÊS. O LÍMITE MÁXIMO DE DÉBITOS TRABALHISTAS É DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR EMPREGADO POR MÊS. O LÍMITE MÁXIMO DE DÉBITOS TRABALHISTAS É DE R\$ 1.000,00 (MIL REAIS) POR EMPREGADO POR MÊS.

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).  
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO HÁ DÉBITOS TRABALHISTAS EM FAVOR DO EMPREGADO (EMPREGADO A DECLARAR).

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

O Banco Nacional de Fomento e Trabalho (BNFT) é uma instituição financeira pública que presta serviços de fomento e trabalho. O Banco Nacional de Fomento e Trabalho (BNFT) é uma instituição financeira pública que presta serviços de fomento e trabalho. O Banco Nacional de Fomento e Trabalho (BNFT) é uma instituição financeira pública que presta serviços de fomento e trabalho.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the page.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA JURÍDICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**



**Nº 842155/2021**  
 Emissão: 08/03/2021  
 Validade: 31/03/2021  
 Chave: 7yDc6

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão**

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Registro: 0005369096

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.200.000,00

Data do Capital: 01/11/2019

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ATIVIDADE DE LIMPEZA DE RUAS); INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTO E AEROPORTOS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (TRANSPORTE ESCOLAR); TRANSPORTE ESCOLAR; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA SANITARISTA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: RUA RUA SANTO ANTONIO, 73, CENTRO, SANTA INÉS, MA, 65300064

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 06/02/2017

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000536918DDMA

**Descrição**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2020 (1/1)

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: LEEDS QUEIROZ DE VILAR ALEIXO

Registro: 1102894141

CPF: 669.855.872-91

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/03/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART. 18 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES

Registro: 1105170063

CPF: 137.174.803-91

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido



1001  
1002  
1003  
1004

DEPARTMENT OF LABOR  
BUREAU OF LABOR RELATIONS  
WASHINGTON, D. C. 20340

UNITED STATES GOVERNMENT

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
PESSOA JURIDICA  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 842155/2021  
Emissão: 08/03/2021  
Validade: 31/03/2021  
Chave: 7yDc6

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Data Fim de Contrato: 03/02/2022

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARIA DE JESUS COSTA SILVA

CPF: 125.985.693-34

Função: EMPRESARIA

Brito



100017011001  
100017011002  
100017011003  
100017011004

# CREA SA

DEPARTAMENT DE REGISTRE I DISTRIBUCIÓ  
PLAÇA DE SANT JORDI, 64  
08002 BARCELONA



Inspecció de qualitat de les dades i informació de les dades de registre

100017011001  
100017011002  
100017011003  
100017011004  
100017011005  
100017011006  
100017011007  
100017011008  
100017011009  
100017011010

100017011001  
100017011002  
100017011003  
100017011004  
100017011005  
100017011006  
100017011007  
100017011008  
100017011009  
100017011010



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 841758/2021

Emissão: 01/03/2021

Validade: 31/03/2021

Chave: 53Cx9

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES

Registro: 1105170063

CPF: 137.174.803-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/05/1984

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: INEXISTENTE

Data de Formação: 16/03/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2020 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005369096

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Data Início: 19/02/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/02/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Auto  
 Brandão

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 53Cx9  
 Impresso em: 01/03/2021 às 17:54:26 por: adapt, ip: 186.249.211.175



10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM

10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM  
10/11/11 10:00 AM



**Título Profissional**  
Engenheiro Civil

**Ass. do Profissional**  
*in tempo de férias*

Valido como Documento de Identidade e seu Fô Publico (Art. 58 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/77)

República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional Registro Nacional  
110517006-3

Nome  
LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES

Filiação  
LUIZ GONZAGA NEVES  
RILNA CUNHA NEVES

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.  
137.174.803-91 241293 SSP-MA O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade  
02/02/1959 SÃO LUÍS MA BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro  
CREA-MA 01/09/2014 29/05/1984

Ass. Presidente  
*Aluísio de Noronha Neto filho.* Registro no Crea  
4136 D/MA

*Marcia Silva Pereira*  
*Talita de Albuquerque*  
*Portaria: 6.10015*

Poder Judiciário TJMA Selo  
AUTENT157693XE CBL MBL9B51H251  
29/06/2020 15:02:52 Ato. 13.18, Total R\$ 4,04  
Emol R\$ 4,40 FERC R\$ 0,10 FADEP R\$ 0,17  
FEMP R\$ 0,17 Consulte em:  
<https://selo.tjma.je.br>



*S*

*Bento*

*Rhuan*

*W*

*Luiz*

*[Handwritten mark]*



*[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a form or document with several lines of text and possibly a signature area.]*



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais, de um lado o Sr. **Luiz Henrique Cunha Neves**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CREA nº 1105170006-3, CPF: 137.174.803-91, domiciliado a Rua 19 de março, Nº 185, Bairro Monte Castelo, CEP: 65035-110 São Luís/MA doravante denominado contratado, e do outro lado a Firma **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com CNPJ sob nº 18.224.783/0001-52, situada a Rua Santo Antônio, 73- Centro, Santa Inês/MA CEP 65300-064, doravante denominada contratante, ambos representados pelos seus representantes legais, pelo presente, e na melhor forma de direito contratual firmam o seguinte:

**Cláusula Primeira:** Constitui o presente contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais da Engenharia Civil, pelo **CONTRATADO** para técnico responsável da construção civil.

O contrato deverá recolher a anotações de responsabilidade técnica referente aos serviço ora contratados, antes do início dos trabalhos.

**Cláusula Segunda:** Os serviços objetivos contrato, deverão ser realizados pelo contratado, no prazo de 12 (doze) meses a contar da assinatura desde instrumento, ou seja de 03 de fevereiro de 2021 a 03 de fevereiro de 2022.

**Cláusula Terceira:** O contratante pagará ao contratado a partir do décimo dia do mês subsequente a importância de 6 (seis) salários mínimos, no valor de R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais) por mês, de acordo com as seguintes condições, mediante apresentação de recibo.

O seu horário de trabalho será de 10 hs/sm.

**Cláusula Quarta:** Casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta empresa.

E por estarem assim juntos e contratados o presente instrumento vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor, forma e data presença de duas testemunhas.

..... *Maria de Jesus Costa Silva* .....

CONTRATANTE

..... *Luiz Henrique Cunha Neves* .....

CONTRATADO

*[Handwritten mark]*

PREF. MUN. SÃO LUÍS  
COM. DE LIC. Nº 001/2021  
22/03/2021

São Luís, 03 de Fevereiro de 2021.

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA  
Fone: (98) 99228-7000

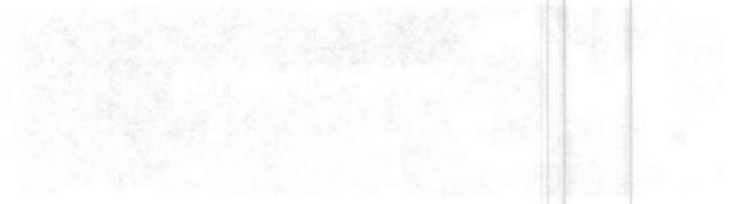
*[Handwritten mark]*

*Busto*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*



*[Faint, illegible handwritten or stamped text in the bottom right corner, possibly including a date or signature.]*





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-MA**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**780180/2017**

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES**  
Registro: **1105170063** RNP: **1105170063**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**



Número da ART: **00011051700635054610** Tipo de ART: **ART** Registrada em: **25/09/2015** Baixada em: **02/03/2017**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **F H M COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
Endereço do contratante: **PRACA DR CARLOS MACIEIRA, SN** Nº:  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65150000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 1.664.160,00** Tipo de contratante: **CONTRATANTE**  
Ação institucional: **Outros**  
Endereço da obra/serviço: **DIVERSOS** Nº:  
Complemento: Bairro: **DIVERSOS**  
Cidade: **SANTA RITA** UF: **MA** CEP: **65105000**

Data de início: **28/02/2014** Conclusão efetiva: **28/09/2015**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA** CPF/CNPJ: **63.441.836/0001-41**

Atividade Técnica: **3 - SUPERVISAO OU COORDENACAO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0299 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM URBANISMO 53 - EXECUCAO 1 UNIDADES;**

**Observações**

PRESTACAO DE SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA PARA ATENDER AO MUNICIPIO CONFORME CONTRATO N 09/214-PG/PMSR.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 780180/2017**  
**05/03/2017**  
**0aZ71**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **0aZ71**



001505017

001505017

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...

...





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA /MA**  
PRACA DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO  
CEP: 65105-000 SANTA RITA – MARANHÃO – BRASIL  
CNPJ: 63.441.836/0001-41 FONEFAX: 55 98 34511771  
SITE: [WWW.SANTARITA-MA](http://WWW.SANTARITA-MA) EMAIL: PREF\_SANTARITA@HOTMAIL.COM

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Declaramos por meio deste para os devidos fins legais de direito que o (a) profissional/empresa contratado (a) mais abaixo qualificado (a) executou os serviços abaixo discriminados de maneira satisfatória, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o (a) desabone. Tecnicamente atestamos ainda que os serviços descritos se encontram concluídos e atendem às especificações e exigências de acordo com o (s) projeto (s), memorial (is) descritivo (s) e normas técnicas de forma criteriosa e satisfatória.

**CONTRATANTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Santa Rita  
CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
ENDEREÇO: Praça DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO  
CPF: 467.762.903-00

**CONTRATO**

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
LOCAL: BAIRROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE SANTA RITA  
PROCESSO: -  
CONTRATO: N. 09/2014 – PG / PMSR  
CONVÊNIO: -  
DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014  
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28 DE FEVEREIRO DE 2014  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.164.160,00 (HUM MILHAO CENTO E SESENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESENTA REAIS).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, em 05/03/2017 emitida



*[Handwritten signature]*

Certidão nº 780180/2017  
04/12/2018, 12:09  
Chave de impressão: 0aZ71

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém folhas

*[Handwritten signatures]*



1927



1927  
6. 1927  
1927

1927





VALOR DO ADITIVO: -

VALOR MEDIDO: -

**CONTRATADO (A)**

NOME/RAZÃO SOCIAL: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Crea - Ma: 01214-0

CNPJ: 04.378.432/0001-91

RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique Cunha Neves

Crea - Ma : 110517006-3

ART N. 00011051700635054610

**DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares	Ton/dia	33
02	Coleta, transporte e destinação final de resíduos comerciais	Ton/dia	5
03	Serviços de varrição manual	Ton/dia	4
04	Serviços de capina manual e mecânica (roçadeira costal)	Mts <sup>2</sup> /dia	2.200
05	Serviços de limpeza e raspagem manual de valas	Mts <sup>2</sup> /dia	1500
06	Serviço de coleta de resíduos hospitalares e destinação final	kg/dia	800
07	Coleta seletiva de pneus inservíveis	Ton/mes	24
08	Coleta seletiva de PAD, plástico, papelão, pet e ferro.	Ton/mês	18
09	Pintura de meio fio	Mts /dia	3000
10	Podas de arvores	Kg/ mes	3.300
11	Remocao de animais mortos das vias publicas	Kg/mês	1.300
12	Remoção de entulhos	Ton/dia	27

**Quantitativo de mão de obra disponibilizada**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Garis coletores	20
02	Garis varredores	25
03	Garis Roçador	22
04	Chefe de Campo	02
05	Fiscal	01

2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, em 05/03/2017 emitida em



Certidão nº 780180/2017  
04/12/2018, 12:09

Chave de Impressão: 0a271

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém folhas



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Impresso em: 04/12/2018, às 12:09.

AMERICAN  
CREAM  
CO.

AMERICAN  
CREAM  
CO.

AMERICAN  
CREAM  
CO.





**Maquinas e equipamentos utilizados no serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Veiculo Caminhao tipo toco	06
02	Veiculo Caminhao tipo Trucado	02
03	Maquina Retro escavadeira Case 580m	01
04	Maquina Pa carregadeira Case w20	01
05	Roçadeira Still	07
06	Veiculo utilitário Fiat Strada	01

Era o que tínhamos a atestar.

Santa Rita – MA, 20 de janeiro de 2016

ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO

CPF: 467.762.903-00

CHEFE DE GABINETE



Reconheço verdadeiras a (s) firma (s) (s) (s)

De que dou fé, em todo dia 20/01/2016

Santa Rita/ MA, 20/01/2016

- ( ) Feições Contradas João Marques - Toledo e Cia
- ( ) Priscillar Albuquerque - Toledo e Cia
- ( ) Marcata Cabrita Jr. de Almeida - Toledo e Cia
- ( ) Layane S. Guimaraes - Toledo e Cia
- ( ) Larissa Santos - Toledo e Cia

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, emitida em 05/03/2017



Certidão nº 780180/2017  
04/12/2016, 12:09

Chave de Impressão: 0aZ71

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém folhas

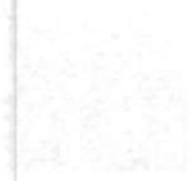




... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..



... ..  
... ..  
... ..  
... ..  
... ..







### LAUDO TÉCNICO

Eu, Carlos Eduardo Borges de Souza, Crea-MA nº 11569809-5, certifico que os serviços foram prestados pela empresa FHM Comércio e Serviços LTDA-ME, CNPJ 04.378.432/0001-91, conforme os dados abaixo:

#### CONTRATANTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: Prefeitura Municipal de Santa Rita  
CNPJ: **63.441.836/0001-41**  
ENDEREÇO: Praça DR. CARLOS MACIEIRA, S/N – CENTRO  
REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO  
CPF: 467.762.903-00

#### CONTRATO

OBJETO: SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA  
LOCAL: BAIRROS E LOGRADOUROS DA CIDADE DE SANTA RITA  
PROCESSO: -  
CONTRATO: N. 09/2014 – PG / PMSR  
CONVÊNIO: -  
DATA DA ASSINATURA: 28 DE FEVEREIRO DE 2014  
DATA DA ORDEM DE SERVIÇO: 28 DE FEVEREIRO DE 2014  
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.164.160,00 (HUM MILHÃO CENTO E SESSENTA E QUATRO MIL E CENTO E SESSENTA REAIS).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, em 05/03/2017 emitida



Certidão nº 780180/2017  
04/12/2018, 12:09

Chave de Impressão: 0a271

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém 3 folhas





Vertical text on the left side, possibly a list or index.



Vertical text on the left side, possibly a list or index.





*[Handwritten signatures and initials]*

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Garis coletores	20
02	Garis varredores	25
03	Garis Rogador	22
04	Chefe de Campo	02
05	Fiscal	01

Quantitativo de mão de obra disponibilizada

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANTIDADE
01	Coleta, transporte e destinação final de resíduos domiciliares	Ton/dia	33
02	Coleta, transporte e destinação final de resíduos comerciais	Ton/dia	5
03	Serviços de varrição manual	Ton/dia	4
04	Serviços de capina manual e mecânica (roçadeira costal)	Mts <sup>2</sup> /dia	2.200
05	Serviços de limpeza e raspagem manual de valias	Mts <sup>2</sup> /dia	1500
06	Serviço de coleta de resíduos hospitalares e destinação final	kg/dia	800
07	Coleta seletiva de pneus inservíveis	Ton/mes	24
08	Coleta seletiva de PAD, plástico, papelão, pet e ferro.	Ton/mes	18
09	Pintura de meio fio	Mts /dia	3000
10	Podas de arvores	Kg/ mes	3.300
11	Remocao de animais mortos das vias publicas	Kg/mês	1.300
12	Remoção de entulhos	Ton/dia	27

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

CONTRATADO (A)  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME  
 Crea - Ma: 01214-0  
 CNPJ: 04.378.432/0001-91  
 RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiz Henrique Cunha Neves  
 Crea - Ma : 110517008-3

VALOR DO ADITIVO: -  
 VALOR MEDIDO: -



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, emitida em 05/03/2017

Certidão nº 780180/2017  
 04/12/2018, 12:09  
 Chave de Impressão: 0a271  
 O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém 3 folhas

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970

1970



**Maquinas e equipamentos utilizados no serviço**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE
01	Veiculo Caminhao tipo toco	06
02	Veiculo Caminhao tipo Trucado	02
03	Maquina Retro escavadeira Case 580m	01
04	Maquina Pa carregadeira Case w20	01
05	Roçadeira Still	07
06	Veiculo utilitário Fiat Strada	01

Era o que tinhamos a atestar.

SANTA RITA-MA, 02 DE MARÇO DE 2017

ANTONIO CARLOS MUNIZ CARVALHO

CPF: 467.762.903-00

CHEFE DE GABINETE

*Carlos Eduardo Borges de Souza*  
Engenheiro Civil  
CREA-MA Nº 11569809-5

CARLOS EDUARDO BORGES DE SOUZA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA-MA Nº 11569809-5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 780180/2017, emitida em 05/03/2017



Certidão nº 780180/2017  
04/12/2018, 12:09

Chave de Impressão: 0aZ71

O documento neste ato registrado foi emitido em 05/03/2017 e contém 3 folhas



12/15/11



AMERICAN  
UNIVERSITY  
WASHINGTON, DC



AMERICAN  
UNIVERSITY  
WASHINGTON, DC

AMERICAN UNIVERSITY

WASHINGTON, DC

WASHINGTON, DC





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**  
**PESSOA FÍSICA**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-MA**

Nº 842206/2021

Emissão: 09/03/2021

Validade: 31/03/2022

Chave: z8wy1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, e conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.



Interessado(a)

Profissional: LEEDS QUEIROZ DE VILAR ALEIXO

Registro: 1102894141

CPF: 669.855.872-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 06/04/2005

Título(s)

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO SANITARISTA

Atribuição: ART.18 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: xx

Data de Formação: 01/04/2004

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA

Registro: 0000004652

CNPJ: 01.943.184/0001-96

Data Início: 05/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

Registro: 0005369096

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 02/03/2022

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: z8wy1  
 Impresso em: 09/03/2021 às 11:23:05 por: adapt, ip: 170.83.83.70



1005 JANUARY 2011  
LAWYER'S OFFICE  
2400 17th Street  
Denver, CO 80202

CREA-11A

THE STATE OF COLORADO  
COUNTY OF DENVER  
FILE NO. 1005-00001-00001

IN RE: THE ESTATE OF JAMES EARL RAY, JR.

*[The following text is extremely faint and largely illegible. It appears to be a list of items or a detailed account, possibly related to an estate inventory. It contains several lines of text that are difficult to decipher due to the low contrast and bleed-through from the reverse side of the page.]*



*[Faint text at the bottom of the page, possibly a signature line or a footer note.]*





**República Federativa do Brasil**  
**Conselho Federal de Engenharia e Agronomia**  
**Carteira de Identidade Profissional** Registro Nacional  
110289414-1

Nome: LEIDS QUEIROZ DE VILAR  
Filiação: LEIDSON REPARADO SANTOS VILAR  
MARCIA DOZEMES DE QUEIROZ VILAR  
C.P.F.: 669.855.822-93 | Documento de Identidade: 284204920013 SSP-MA  
Mascimento: 20/04/1993 | BELEÉM | UF: Nacionalidade: PAI: BRASILÉRIA  
Crea de Registro: 137/05/2012 | Data de Registro: 05/04/2005  
CREA-MA: 137/05/2012 | Registro no Crea: 11490-MA

Ass. Presidente: *Alvaro Freixo de Almeida Filho*

Título Profissional: Engenharia Sanitária  
Ass. do Profissional: *Dezda Queiroz de Vilar*

Válida em todo o Território Nacional.  
Vale como documento de identidade e tem fe pública (Cº do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/7/96 e Lei nº 5206 de 02/8/79)

*P.A. em 23/03/2011  
Cadastrado em nome PLO AL  
Cadastrado com o original*

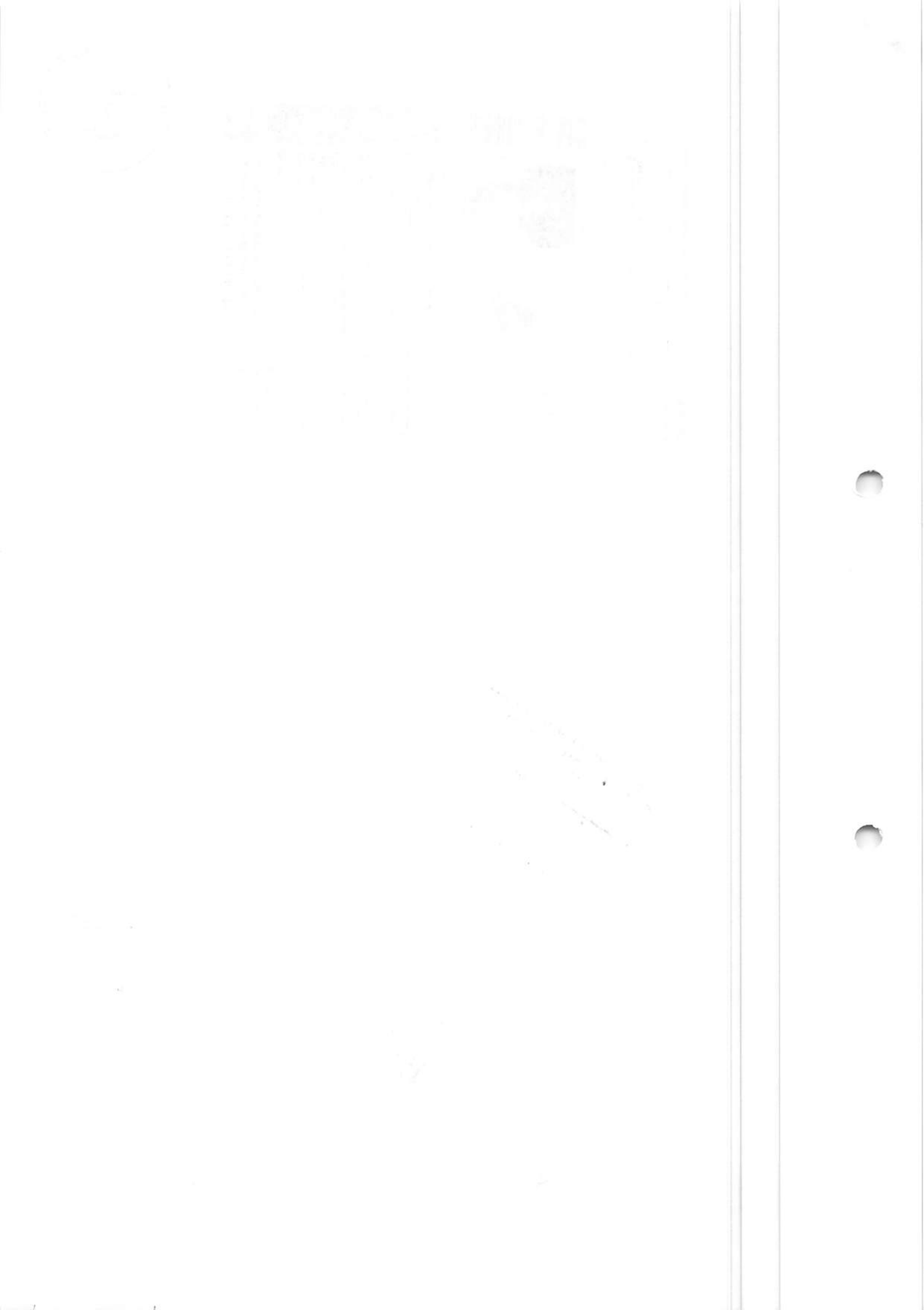
*[Handwritten mark]*

*Brito  
Branco*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





**CREA / MA**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão  
WEB - 81964 / 2014

**CERTIDAO DE ACERVO TÉCNICO**

**CERTIDÃO : WEB - 81964 / 2014**  
**PROTOCOLO : PRO0006760614**  
**DATA DE EMISSÃO : 03/09/2014**



Por delegação de poderes constantes na(o) Decisão de Diretoria, Número : 0021/2008, de 06/03/2008, da Presidência do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, em cumprimento ao disposto na resolução 1025, de 12/10/2009 do CONFEA, CERTIFICAMOS que o Profissional abaixo qualificado registrou a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ART's, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Nome do Profissional : LEEDS QUEIROZ DE VILAR  
Carteira : 110289414XXXX  
CPF : 00985587201

  
Engenheiro Sanitarista  
Pós-Graduação(ões)

ART(s)

ART: 00011028941415050810 Tipo da ART: Indefinido  
Registrada em : 29/08/2014  
Baixada em : 02/09/2014

Endereço da Obra : RUA 05 DE JANEIRO, JORDOA, CEP : 65040450 SAO LUIS/MA  
Proprietário : DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO MARANHÃO DSEI-MA  
Contratante : DISTRITO SANITARIO ESPECIAL INDIGENA DO MARANHÃO DSEI-MA  
GESTAO DE: COLETA DE RESIDUOS SOLIDOS DE SERVICOS DE SAUDE. COLETA MANUAL E MECANIZADA DE RESIDUOS DOMICILIARES; TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS DOS SERVICOS DE SAUDE PARA LOCAL DE TRATAMENTO; TRATAMENTO DE RESIDUOS SOLIDOS DOS SERVICOS DE SAUDE NO DESTINO FINAL; VARRICAO MANUAL DE VIAS; CAPINA DE VIAS; SISTEMAS DE DRENAGEM (LIMPEZA DE BOCAS DE LOBO; CANAIS E CORREGOS).

E nada mais tendo sido requerido, expedimos a presente CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com a(s) respectiva(s) baixa(s) de ART(s), averbando-se o(s) ATESTADO(s), DECLARAÇÃO(ões) e/ou CERTIDÃO(ões) em anexo como parte integrante da mesma, somente os serviços a que se referem as atribuições do Profissional acima citado, devidamente cancelada, que vai datada e assinada, por quem de direito.

*PALESTRAS PARA MUN. PIC N...  
COM. DE COM. O. ORÇAM...  
22/09/2014*

*Recbi em  
04/10/14  
São Luis MA  
Quirino de Jesus Fernandes*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

São Luis: 04/10/2014

*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREA-MA

*Francisco Solano Pereira Custódio*  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

*Barto*  
*Thiana*

*[Handwritten signature]*



CREA / MA

Directorate of Agricultural Extension and Advisory Services

1972 - 1973

CERTIFICADO DE AGRICULTOR TECNICO

Nombre del Candidato: ...  
Fecha de Examen: ...  
Resultado: ...

Faded text area, likely containing the main body of the certificate or a list of candidates.

Handwritten notes and a stamp in the lower right quadrant.

CONFIRME COM O ORIGINAL

Signature and official stamp of the Director of Agricultural Extension and Advisory Services.

Handwritten text at the bottom left of the page.



CREA - MA  
AVERBAMOS O PRESENTE  
ATESTADO COMO PARTE  
INTEGRANTE DA CERTIDÃO  
Nº 8196/14 PIS. 01 ACE

Ministério da Saúde  
Secretaria Especial de Saúde Indígena  
Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão  
CNPJ: 00.394.544/0106-52

Francisco Solano Pereira Custódio  
Engº Eletricista  
Superintendente - CREA/MA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Engenheira Sanitarista **Leeds Queiroz de Vilar**, portadora do RG: 028420492004-3, CPF: 669.855.872-91, CREA Nº 7149D-MA, Residente na Rua Aririzal, Apto 204, Bloco 7, Condomínio Village Das Palmeiras 1, Bairro Jardim Eldorado Turu, São Luís - MA, prestou serviços para **DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO**, no período de 02 de Dezembro de 2012 até 31 de Dezembro de 2013, no controle técnico de atividades potencialmente poluidoras e gestão na operação na coleta, transporte e tratamento de resíduos patológicos, conforme mencionado no anexo.

- Resíduos com a possível presença de agentes biológicos que, por suas características, podem apresentar risco de infecção.
- Coleta, Transporte e Tratamento de resíduos sólidos dos serviços de saúde, para tratamento e destino final.
- Coleta e transporte de resíduos contaminados com radionuclídeos ou contendo substâncias químicas que podem apresentar risco à saúde pública ou ao meio ambiente.
- Coleta e transporte dos resíduos que não apresentem risco biológico químico ou radiológico à saúde ou ao meio ambiente.
- Coleta e transporte de materiais perfurocortantes ou escarificantes, tais como agulhas e lâminas de vidro, contaminados ou não.

Declaramos que a Engenheira Sanitarista **Leeds Queiroz de Vilar**, obteve bom desempenho, cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais.

São Luís, MA, 25 de Agosto de 2014.

*Alexandre Oliveira Cantuária*  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena - DSEI/MA

CONFERE COM O ORIGINAL

São Luís: 04/08/2014

*Ademir Silva Rodrigues*  
Agente Administrativo - CREA-MA

*Francisco Solano Pereira Custódio*  
Engenheiro Civil  
CREA/MA 719993315

PRESENCIA DE...  
CONFERE COM O ORIGINAL  
25/08/2014

Barto

Brans

*[Handwritten signature]*



Departamento de Estatística  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE TÉCNICA

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados das atividades desenvolvidas no âmbito do Departamento de Estatística, sob a direção do Sr. [nome], durante o período compreendido entre o dia [data] e o dia [data].

As atividades foram realizadas em conformidade com o plano de trabalho aprovado em reunião de [data]. Durante o período em questão, foram realizadas as seguintes atividades:

1. [atividade]  
2. [atividade]  
3. [atividade]

Os resultados das atividades realizadas são os seguintes:

Assinado e rubricado:  
[nome]  
Chefe do Departamento de Estatística - IBGE

CONTEVE COM O ORIGINAL

Assinado e rubricado:  
[nome]  
[cargo]

10/10/1964



MINISTÉRIO DA SAÚDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAÚDE INDÍGENA  
Distrito Sanitário Especial Indígena do Maranhão

PROPOSTANTE: DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO MARANHÃO  
OBJETO: GESTÃO DE RESÍDUOS NA ABRANGÊNCIA DO DSEI-MA  
LOCAL: TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA DO DSEI-MA

Serviço	Unidade	Quantidade	Custo Direto		Preço de Venda	
			Valor Unitário	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Global (12 meses)
1 Adiminstração Local	Equipe/mês	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
SERVIÇOS DE LIMPEZA - Acompanhamento de serviço e fiscalização						
2 Caminhão caçamba de 12m³ para coleta mecanizada	Equipe/mês	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
3 Coleta e transporte de resíduos sólidos - remoção manual de materiais	Equipe/mês	7	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
4 Coleta e transporte de resíduos de serviços de saúde	Equipe/mês	12	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
5 Coleta de resíduos Domiciliares	Toneladas/mês	2.196	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
Varrição, raspagem, capinação manual, e catiação de sarjetas,						
6 limpeza manual de praças e passeios de vias e logradouros públicos	Equipe/mês	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
7 Limpeza Mecanizada - Sem agente de coleta	Equipe/mês	1	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
8 Transporte de resíduos	Toneladas/mês	2.196	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
9 Tratamento de resíduos	Toneladas/mês	2.196	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
10 Acompanhamento e destinação final	Toneladas/mês	2.196	R\$ 27,08	R\$ 27,08	R\$ 812,50	R\$ 48.750,00
					R\$ 8.125,00	R\$ 97.500,00

Total geral do contrato: R\$ 97.500,00

Alexandra Oliveira Cantuária  
Coordenador Distrital de Saúde Indígena do Maranhão

Eng. Leide Queiroz de Vilas  
Engenheira Sanitarista  
CREA MA 7149/D

*[Handwritten signature]*  
3º TABELIONATO

3º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - MA  
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
[0152550]-ALEXANDRE OLIVEIRA CANTUARIA .  
Emplacamento 430  
Empresário(a) verdadeira  
SÃO LUÍS - MA 19/12/2018  
ESCRITÓRIO DANE MARIA MARTINS DAS NEVES  
ESCRITÓRIO AUTORIZADO  
000031438880

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



MINISTERIO DA SAUDE  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA  
Unidade Brasileira Indígena de Saúde

PROPOSTA DE CONTRATO DE PRECATORIO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE INDÍGENAS  
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE INDÍGENAS  
LOCAL: TERRITÓRIO DE ABANGARICA DO SUL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	...	...	...	...
02	...	...	...	...
03	...	...	...	...
04	...	...	...	...
05	...	...	...	...
06	...	...	...	...
07	...	...	...	...
08	...	...	...	...
09	...	...	...	...
10	...	...	...	...
11	...	...	...	...
12	...	...	...	...
13	...	...	...	...
14	...	...	...	...
15	...	...	...	...
16	...	...	...	...
17	...	...	...	...
18	...	...	...	...
19	...	...	...	...
20	...	...	...	...

Valor total do contrato: R\$ 12.500,00

Unidade Brasileira Indígena de Saúde  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA  
BRASÍLIA, DF, 2010

PROPOSTA DE CONTRATO DE PRECATORIO PARA OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE INDÍGENAS  
OBJETO: OBRAS DE RECONSTRUÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE INDÍGENAS  
LOCAL: TERRITÓRIO DE ABANGARICA DO SUL

Unidade Brasileira Indígena de Saúde  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA  
BRASÍLIA, DF, 2010



Unidade Brasileira Indígena de Saúde  
SECRETARIA ESPECIAL DE SAUDE INDIGENA  
BRASÍLIA, DF, 2010



**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr. **LUIZ HENRIQUE CUNHA NEVES**, Engenheiro Civil, inscrito (a) no Conselho CREA/MA com registro profissional sob o nº 1105170006-3, domiciliado a Rua 19 de Março, Nº 185, Bairro Monte Castelo, CEP: 65035-110, São Luís/MA, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

-----  
MG-EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



THE UNIVERSITY OF THE STATE OF NEW YORK

OFFICE OF THE STATE COMPTROLLER  
ALBANY, N.Y.

REPORT OF THE STATE COMPTROLLER  
ON THE ACCOUNTS OF THE STATE DEPARTMENT OF  
CORRECTIONS FOR THE YEAR ENDING  
MARCH 31, 1911.



ALBANY, N.Y.: 1911.

PRINTED BY THE STATE PRINTING OFFICE,  
ALBANY, N.Y.

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C.N.P.J.01.612.346/0001-03

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL


A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA inscrita no CNPJ nº 01.612.346/0001-03 com sede na Avenida Nagib Haickel, s/n, bairro Centro, Igarapé do Meio – MA, por intermédio da Sec. De Administração, ATESTA para os devidos fins que a empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 18.224.783/0001-52 com sede na Rua Santo Antônio, nº 73, Centro, Santa Inês – MA, executou para a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO – MA, serviços firmados através do Contrato nº 184.01.05/2019, Processo Administrativo nº 184/2018, Pregão Presencial nº 005/2019.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA NO MUNICIPIO DE IGARAPÉ DO MEIO/MA INCLUINDO COLETA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS – LIXO.

**PERÍODO DE:** 04/03/2019 à 04/03/2020.

**LOCALIDADE:** Igarapé do Meio – MA

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

  
José Almeida de Sousa  
Prefeito  
Contato: (98) 99115-9703

Avenida Nagib Haickel, s/n.º – Centro – Igarapé do Meio/MA  
CEP: 65.345-000



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO  
C. 15.115-000

ANEXO DE CARACTERÍSTICA TÉCNICA OPERACIONAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO - MA, inscrita no CNPJ nº 01.813.308/0001-09 com sede na Rua Nereu Ramos nº 100, bairro Centro, Igarapé do Meio - MA, por meio do Edital nº 019/2019 para a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, com sede na Rua São Antônio nº 100, bairro Santa Inês - MA, inscrita no CNPJ nº 18.224.783/0001-82 com o objetivo de contratar empresa para prestação de serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, através do Pregão Presencial nº 001/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E COLETA DE LIXO, COM OBTENÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 019/2019.

PERÍODO DE VALIDADE DA OFERTA: 90 DIAS

LOCALIDADE: Igarapé do Meio - MA

Atende-se a todas as exigências técnicas e administrativas constantes no Edital nº 019/2019, sob pena de anulação do processo licitatório e consequente declaração de inabilitação do licitante.

Jose Almeida de Sousa  
Prefeito  
Contato: (68) 3241-8703

RECEBUE

**DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, por seu representante legal, declara perante a Prefeitura Municipal de Pio XII, que o Sr<sup>a</sup> **LEEDS QUEIROZ DE VILAR ALEIXO**, Engenheira Sanitarista, inscrito (a) no Conselho CREA/MA com registro profissional sob o nº 1102894141, domiciliada na Avenida Professor Carlos Cunha nº 33, Bairro Jacaraty, CEP: 65076-820, São Luís/MA, será indicado como responsável técnica pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE INSTALAÇÕES, APARELHAMENTO  
E PESSOAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Silva Cruz, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00997542450, expedida pela DETRAN/MA e do CPF Nº 808.630.003-04, DECLARA, sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY

RESOLVED THAT THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY

DO hereby approve the appointment of Mr. [Name] as a Director of the Company for a term of [Duration] years commencing from the date of the meeting of the Board of Directors.

IN WITNESS WHEREOF, I have hereunto set my hand and seal this [Date] day of [Month] 20[Year].

Signature of the Director  
Name of the Director  
Designation of the Director

10/10/20

Attested by the Secretary of the Company



**DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE QUE TOMOU CONHECIMENTO DAS  
CONDIÇÕES EM QUE SE DESENVOLVERÃO OS TRABALHOS**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

Declaro que tenho pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, diante do conhecimento das especificações Técnicas definidas no Projeto Básico, **ANEXO I do Edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021**, e que assumo total responsabilidade por esse fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avanços técnicos ou financeiras com a **Prefeitura Municipal de Pio XII/MA.**

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

-----  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

Declaramos expressamente que:

Concordamos integralmente e sem qualquer restrição com as condições expressas na TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, bem assim com as condições de contratação, estabelecidas na minuta do Contrato que nos foi fornecida com o Edital.

Manteremos válida esta Proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data da sua apresentação e abertura.

Temos conhecimento dos locais e das condições de execução dos serviços.

Esclarecemos, finalmente, que o portador desta proposta está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão os esclarecimentos e informações adicionais que forem considerados necessários, bem como, assinar, concordar, desistir, interpor recurso, firmar compromisso e todos os atos inerentes ao procedimento licitatório.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



THE NATIONAL AERONAUTICS AND SPACE ADMINISTRATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, NASA

Subject: [Illegible text]

Reference is made to [Illegible text]

It is recommended that [Illegible text]

The proposed action is [Illegible text]

Very truly yours,

[Illegible signature]

Special Agent in Charge

**DECLARAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Silva Cruz, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00997542450, expedida pela DETRAN/MA e do CPF Nº 808.630.003-04, DECLARA, que se compromete a apresentar, até a assinatura do contrato, as Licenças de Operação expedidas por órgão ambiental competente que autorizem a empresa a executar as atividades de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos e de construção civil, necessários a perfeita execução dos serviços constantes deste edital.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
CAMPUS DE SÃO CARLOS

7. O presente processo administrativo disciplinar tem por objeto a punição do servidor público em razão de sua conduta durante o exercício de suas funções. O fato ocorreu em 15/03/2011, quando o servidor, em razão de sua função, foi obrigado a comparecer ao trabalho em um dia de folga. Tal fato foi constatado através de denúncia recebida pelo setor de controle interno da instituição. O servidor em questão alega que se tratava de uma emergência familiar e que não havia sido devidamente comunicado sobre a proibição de comparecimento ao trabalho em dias de folga. No entanto, não apresentou qualquer justificativa documental que o libere da punição. Diante do exposto, a comissão julgou procedente a denúncia e aplicou a punição de suspensão por 30 dias.

Assim, a comissão julgou procedente a denúncia e aplicou a punição de suspensão por 30 dias.

Assim, a comissão julgou procedente a denúncia e aplicou a punição de suspensão por 30 dias.

Assim, a comissão julgou procedente a denúncia e aplicou a punição de suspensão por 30 dias.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade n° 12002145405 em 29/05/2020, protocolo 200373145. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o número de autenticação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MG EMPREENDIMENTOS EIRELI
Número de Registro:	21600130379
CNPJ:	18224783000152
Município:	Santa Inês

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	4
Período de Escrituração:	01/01/2019 - 31/12/2019

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES	MA010094
12598569334	MARIA DE JESUS COSTA SILVA	

**JUCEMA**

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 08:26:19 SOB N° 20200373145.  
PROTOCOLO: 200373145 DE 27/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12002173980. NIRE: 21600130379.  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/05/2020

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

AM300A

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

AM300A

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.  
AM300A

Industria de Alimentos y Bebidas S.A. - I.A.B. S.A.



MG EMPREENDIMENTOS EIRELI



**TERMO DE ABERTURA**  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

---

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 todas elas já escrituradas e servirá como Diário 004, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço.....: Rua Santo Antônio, 73, Centro, CEP: 65300-064  
Cidade.....: Santa Inês  
Estado.....: Maranhão  
Registro na Junta.....: 21600130379 em 01/11/2019  
Inscrição Estadual.....: 12.410.928-4  
CNPJ.....: 18.224.783/0001-52

Santa Inês/MA, 01 de Janeiro de 2019.

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1



MAG. EMPREENDIMENTOS SIRELI

TERMO DE ABERTURA  
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS

Constitui o presente Termo de Abertura o estabelecimento de parâmetros de trabalho para a execução de atividades de campo de experiências das áreas de atuação dos profissionais envolvidos no processo de implantação do campo de experiências.

Este termo de abertura é firmado entre a Prefeitura Municipal de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa contratada para a execução das atividades de campo de experiências, sob o número de registro nº 01/11/2019, em 01/11/2019.

São Paulo, 01 de novembro de 2019.

*[Handwritten signature]*  
CARLOS ALBERTO GOMES  
DIRETOR  
CAMPO DE EXPERIÊNCIAS

MARIA CRISTINA DOS SANTOS  
CPF: 028.882.882-84  
Diretora



ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Santo Antônio, 73, Centro, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300-064

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2019	10027	6.02	0001	001	2.07.01.01.01.0001	0001	001	2.200.000,00
Histórico:	BALANÇO ANTERIOR							
01/01/2019	10028	1.01.01.01.01.0001	0001	001	6.02	0001	001	2.200.000,00
Histórico:	APROPRIAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL							
<b>Totais do mês de março:</b>								<b>2.200.000,00</b>
28/06/2019	10091	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	303.231,80
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
<b>Totais do mês de Junho:</b>								<b>303.231,80</b>
15/07/2019	10032	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	27.913,37
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais diversos para obra							
16/07/2019	10059	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	71.323,87
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 1							
23/07/2019	10060	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	75.753,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 2							
30/07/2019	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	21.323,80
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2019							
30/07/2019	10057	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	27.323,00
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 07/2019							
30/07/2019	10058	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	8.213,20
Histórico:	PAG REF FGTS MES 07/2019							
30/07/2019	10102	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.221,00
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/07/2019	10134	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	35.212,34
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2019							
<b>Totais do mês de Julho:</b>								<b>294.263,58</b>
05/08/2019	10144	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.213,98
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIOS MES 07/2019							
06/08/2019	10127	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.323,98
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 07/2019							
09/08/2019	10061	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	16.321,38
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 3							
09/08/2019	10092	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	8.287,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
17/08/2019	10063	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	49.321,98
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 4							
19/08/2019	10152	1.07.04.01.01.0004	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	38.321,87
Histórico:	Pg.despesas ref. COMPRA FORM BE BRANCA L120/PP60/100							
20/08/2019	10062	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	23.313,32
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 5							
20/08/2019	10135	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.323,10
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES MES 07/2019							
23/08/2019	10033	3.01.01.07.01.0066	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	382,32
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de caixa de correspondencia							
29/08/2019	10093	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	19.231,28
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/08/2019	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	323,10
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2019							
31/08/2019	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	231,07
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2019							
31/08/2019	10071	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8.323,13
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 08/2019							
31/08/2019	10072	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	323,87
Histórico:	PAG REF FGTS MES 08/2019							
31/08/2019	10105	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.323,38
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSO							
31/08/2019	10136	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.313,87
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2019							
31/08/2019	10155	3.01.01.07.01.0024	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.313,08
Histórico:	Pg.despesas ref. aluguel calção do valor de 5 meses							
31/08/2019	10156	1.07.04.01.01.0005	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.313,97

Continua...





## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Santo Antônio, 73, Centro, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300-064

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de mesas, cadeiras, armarios para escritorio							
							<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>213.505,91</b>
05/09/2019	10065	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	54.323,13
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 6							
05/09/2019	10145	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	13.342,00
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 08/2019							
06/09/2019	10067	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	51.320,00
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 7							
07/09/2019	10128	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	7.283,89
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 08/2019							
12/09/2019	10094	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	29.231,13
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
12/09/2019	10108	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	71.321,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
13/09/2019	10034	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.231,23
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de uma carrada de areia para obra							
20/09/2019	10137	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.314,23
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 08/2019							
30/09/2019	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	987,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2019							
30/09/2019	10073	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	29.324,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 09/2019							
30/09/2019	10074	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	913,23
Histórico:	PAG REF FGTS MES 09/2019							
30/09/2019	10110	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	98.312,32
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
30/09/2019	10138	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	10.314,23
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2019							
							<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>378.218,08</b>
05/10/2019	10146	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.234,19
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 09/2019							
07/10/2019	10066	1.01.03.01.01.0002	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	45.232,18
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 8							
07/10/2019	10068	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	47.231,38
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 9							
09/10/2019	10129	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	131,20
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS MES 09/2019							
15/10/2019	10095	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	8.313,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
18/10/2019	10096	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	7.213,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
20/10/2019	10139	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.231,23
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 09/2019							
22/10/2019	10069	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	45.421,42
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 10							
28/10/2019	10097	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0002	0001	001	31.421,83
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
31/10/2019	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	820,45
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2019							
31/10/2019	10075	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11.231,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 10/2019							
31/10/2019	10076	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	320,23
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 10/2019							
31/10/2019	10077	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	620,32
Histórico:	PAG REF FGTS MES 10/2019							
31/10/2019	10112	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	32.233,09
Histórico:	Pg.despesas ref. DIVERSOS							
31/10/2019	10140	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	5.232,21
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2019							
							<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>243.887,42</b>

Continua...



IBAMA  
Folha de Controle nº 10

Livro Diário Nº 4

Este livro contém o registro das atividades de fiscalização ambiental realizadas no dia 10 de maio de 2023, no município de São Paulo, Estado de São Paulo, sob a direção do Sr. [nome] e a supervisão do Sr. [nome].

Linha	Código	Descrição	Valor
1000	1000	Salário	1000,00
2000	2000	Despesas com transporte	500,00
3000	3000	Aluguel	1500,00
4000	4000	Manutenção de equipamentos	200,00
5000	5000	Outros materiais	300,00
6000	6000	Comunicação	100,00
7000	7000	Aluguel de equipamentos	800,00
8000	8000	Outros serviços	400,00
9000	9000	Projetos	1200,00
10000	10000	Outros	200,00
Total			10000,00

IBAMA

Tabela de Controle de Atividades



## Livro Diário Nº. 4

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Santo Antônio, 73, Centro, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300-064

ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
05/11/2019	10147	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	15.312,28
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 10/2019							
08/11/2019	10098	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	8.231,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf							
09/11/2019	10131	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.312,08
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 10/2019							
20/11/2019	10141	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	18.312,20
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 10/2019							
28/11/2019	10035	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	4.231,23
Histórico:	compra de uma betoneira - nf216679							
28/11/2019	10064	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	28.232,28
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 12							
28/11/2019	10070	1.01.03.01.01.0003	0001	001	3.01.01.01.01.0006	0001	001	14.231,23
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
29/11/2019	10036	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	901,13
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 331805							
30/11/2019	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	772,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2019							
30/11/2019	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0003	0001	001	187,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2019							
30/11/2019	10078	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	8.234,23
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 11/2019							
30/11/2019	10079	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	523,87
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 11/2019							
30/11/2019	10080	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	2.283,30
Histórico:	PAG REF FGTS MES 11/2019							
30/11/2019	10081	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	498,23
Histórico:	VALE TRANSPORTE 11/2019							
30/11/2019	10086	1.01.05.01.03.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	287,29
Histórico:	PAG ADIANTAMENTO DE 13º 11/2019							
30/11/2019	10116	1.01.01.02.01.0001	0001	001	2.01.01.07.03.0001	0001	001	23.232,21
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
30/11/2019	10118	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	27.231,22
Histórico:	Pg.despesas ref. diversos							
30/11/2019	10142	3.01.01.01.03.0007	0001	001	2.01.01.03.03.0010	0001	001	8.312,28
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2019							
30/11/2019	10149	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	12.283,11
Histórico:	Pg.despesas ref. ADIANTAMENTO DE DECIMO TERCEIRO							
<b>Totais do mês de Novembro:</b>								<b>175.608,86</b>
02/12/2019	10037	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	151,15
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais nf 3.5252							
02/12/2019	10038	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	246,01
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de materiais nf 160124							
02/12/2019	10039	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de brita nf 17916							
03/12/2019	10040	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.382,62
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de material de uso em obra - nf 333094							
05/12/2019	10041	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	8.933,46
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 4325							
05/12/2019	10148	2.01.01.03.01.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	5.557,12
Histórico:	Pg.despesas ref. SALARIO MES 11/2019							
06/12/2019	10042	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	154,50
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de ferros - nf 265001							
09/12/2019	10099	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	9.333,12
Histórico:	Rec.receita de serviços nf 11							
10/12/2019	10132	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	517,99
Histórico:	Pg.despesas ref. FGTS 11/2018							
11/12/2019	10043	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	358,50
Histórico:	Pg.despesas ref. fardamento e epi - nf 2451							
11/12/2019	10044	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	450,00
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de areia reforma em Cemitério - nf 0151							

Continua...

Brito



Year	Value	Unit	Percentage	Index	Year	Value	Unit	Percentage	Index
1988	10,572.71				1988	10,572.71			
1987	10,572.71				1987	10,572.71			
1986	10,572.71				1986	10,572.71			
1985	10,572.71				1985	10,572.71			
1984	10,572.71				1984	10,572.71			
1983	10,572.71				1983	10,572.71			
1982	10,572.71				1982	10,572.71			
1981	10,572.71				1981	10,572.71			
1980	10,572.71				1980	10,572.71			
1979	10,572.71				1979	10,572.71			
1978	10,572.71				1978	10,572.71			
1977	10,572.71				1977	10,572.71			
1976	10,572.71				1976	10,572.71			
1975	10,572.71				1975	10,572.71			
1974	10,572.71				1974	10,572.71			
1973	10,572.71				1973	10,572.71			
1972	10,572.71				1972	10,572.71			
1971	10,572.71				1971	10,572.71			
1970	10,572.71				1970	10,572.71			
1969	10,572.71				1969	10,572.71			
1968	10,572.71				1968	10,572.71			
1967	10,572.71				1967	10,572.71			
1966	10,572.71				1966	10,572.71			
1965	10,572.71				1965	10,572.71			
1964	10,572.71				1964	10,572.71			
1963	10,572.71				1963	10,572.71			
1962	10,572.71				1962	10,572.71			
1961	10,572.71				1961	10,572.71			
1960	10,572.71				1960	10,572.71			
1959	10,572.71				1959	10,572.71			
1958	10,572.71				1958	10,572.71			
1957	10,572.71				1957	10,572.71			
1956	10,572.71				1956	10,572.71			
1955	10,572.71				1955	10,572.71			
1954	10,572.71				1954	10,572.71			
1953	10,572.71				1953	10,572.71			
1952	10,572.71				1952	10,572.71			
1951	10,572.71				1951	10,572.71			
1950	10,572.71				1950	10,572.71			
1949	10,572.71				1949	10,572.71			
1948	10,572.71				1948	10,572.71			
1947	10,572.71				1947	10,572.71			
1946	10,572.71				1946	10,572.71			
1945	10,572.71				1945	10,572.71			
1944	10,572.71				1944	10,572.71			
1943	10,572.71				1943	10,572.71			
1942	10,572.71				1942	10,572.71			
1941	10,572.71				1941	10,572.71			
1940	10,572.71				1940	10,572.71			
1939	10,572.71				1939	10,572.71			
1938	10,572.71				1938	10,572.71			
1937	10,572.71				1937	10,572.71			
1936	10,572.71				1936	10,572.71			
1935	10,572.71				1935	10,572.71			
1934	10,572.71				1934	10,572.71			
1933	10,572.71				1933	10,572.71			
1932	10,572.71				1932	10,572.71			
1931	10,572.71				1931	10,572.71			
1930	10,572.71				1930	10,572.71			
1929	10,572.71				1929	10,572.71			
1928	10,572.71				1928	10,572.71			
1927	10,572.71				1927	10,572.71			
1926	10,572.71				1926	10,572.71			
1925	10,572.71				1925	10,572.71			
1924	10,572.71				1924	10,572.71			
1923	10,572.71				1923	10,572.71			
1922	10,572.71				1922	10,572.71			
1921	10,572.71				1921	10,572.71			
1920	10,572.71				1920	10,572.71			
1919	10,572.71				1919	10,572.71			
1918	10,572.71				1918	10,572.71			
1917	10,572.71				1917	10,572.71			
1916	10,572.71				1916	10,572.71			
1915	10,572.71				1915	10,572.71			
1914	10,572.71				1914	10,572.71			
1913	10,572.71				1913	10,572.71			
1912	10,572.71				1912	10,572.71			
1911	10,572.71				1911	10,572.71			
1910	10,572.71				1910	10,572.71			
1909	10,572.71				1909	10,572.71			
1908	10,572.71				1908	10,572.71			
1907	10,572.71				1907	10,572.71			
1906	10,572.71				1906	10,572.71			
1905	10,572.71				1905	10,572.71			
1904	10,572.71				1904	10,572.71			
1903	10,572.71				1903	10,572.71			
1902	10,572.71				1902	10,572.71			
1901	10,572.71				1901	10,572.71			
1900	10,572.71				1900	10,572.71			

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page.





ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: Rua Santo Antônio, 73, Centro, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300-064

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
12/12/2019	10045	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.500,00
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite para obra - nf 2312							
13/12/2019	10046	1.07.04.01.01.0003	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	143,58
Histórico:	Pg.despesas ref. compra de carro de mao - nf 2318							
13/12/2019	10047	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	800,00
Histórico:	Pg.despesas ref. brita - nf 18189							
14/12/2019	10048	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	639,00
Histórico:	Pg.despesas ref. tabua de pinos - nf 2321							
16/12/2019	10049	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	80,58
Histórico:	Pg.despesas ref. serra metal - nf 337177							
17/12/2019	10051	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.441,50
Histórico:	Pg.despesas ref. cimento - nf 0137							
18/12/2019	10050	3.01.01.07.01.0052	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	136,50
Histórico:	Pg.despesas ref. epi funcionarios - nf 2235							
18/12/2019	10052	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	8.002,65
Histórico:	Pg.despesas ref. ferros - nf 267718							
19/12/2019	10100	1.01.01.02.01.0001	0001	001	1.01.03.01.01.0003	0001	001	20.000,00
Histórico:	Rec.recaita de serviços nf							
20/12/2019	10053	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	720,62
Histórico:	Pg.despesas ref. tabuas e barrote - nf 2345							
20/12/2019	10087	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	136,14
Histórico:	PAG FGTS ADIANTAMENTO 13º12/2019							
20/12/2019	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	214,20
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2019							
20/12/2019	10088	3.01.01.07.01.0044	0001	001	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.487,49
Histórico:	PAGT DE 13º SALARIO 12/2019							
20/12/2019	10143	2.01.01.03.03.0010	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	2.480,47
Histórico:	Pg.despesas ref. SIMPLES 11/2019							
20/12/2019	10150	2.01.01.03.01.0013	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.487,49
Histórico:	Pg.despesas ref. DECIMO TERCEIRO							
26/12/2019	10054	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	3.046,87
Histórico:	Pg.despesas ref. madeirite e tabua - nf 14491							
30/12/2019	10055	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	390,03
Histórico:	Pg.despesas ref. materiais de aplicação em obra - nf 341107							
31/12/2019	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0001	0001	001	1.088,62
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2019							
31/12/2019	10082	3.01.01.07.01.0003	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	11.754,11
Histórico:	PROVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO 12/2019							
31/12/2019	10083	2.01.01.03.01.0001	0001	001	2.01.01.03.01.0010	0001	001	152,22
Histórico:	PAG REF SALARIO FAMILIA MES 12/2019							
31/12/2019	10084	3.01.01.07.01.0013	0001	001	2.01.01.03.01.0002	0001	001	1.074,82
Histórico:	PAG REF FGTS MES 12/2019							
31/12/2019	10085	2.01.01.03.01.0010	0001	001	3.01.01.07.01.0051	0001	001	769,32
Histórico:	VALE TRANSPORTE 12/2018							
31/12/2019	10123	2.01.01.07.03.0001	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	9.191,68
Histórico:	Pg.despesas ref. empréstimo							
31/12/2019	10124	3.01.01.07.01.0074	0001	001	1.01.01.02.01.0001	0001	001	12.408,75
Histórico:	Pg.despesas ref. diversas							
31/12/2019	10151	3.01.01.07.01.0051	0001	001	1.01.01.01.01.0001	0001	001	1.163,51
Histórico:	Pg.despesas ref. VALE TRANSPORTE							
31/12/2019	10153	1.07.04.21.01.0001	0001	001	1.07.04.01.01.0004	0001	001	2.083,33
Histórico:	Pg.despesas ref. com depreciação							
31/12/2019	10154	1.07.04.21.01.0002	0001	001	1.07.04.01.01.0003	0001	001	57,95
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de betoneira							
31/12/2019	10157	1.07.04.21.01.0003	0001	001	1.07.04.01.01.0005	0001	001	375,00
Histórico:	Pg.despesas ref. depreciação de moveis e utensilios							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				7.213,13
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				5.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				8.313,00

Continua...

*[Handwritten signatures and initials]*

*Bento*

*Chungas*

*[Signature]*



Page 1 of 1

Page 1 of 1

Table 1: Summary of Data

Table 1: Summary of Data

Table 1: Summary of Data

Table 1: Summary of Data

Table 1: Summary of Data

Year	Q1	Q2	Q3	Q4	Total
2010	100	100	100	100	400
2011	100	100	100	100	400
2012	100	100	100	100	400
2013	100	100	100	100	400
2014	100	100	100	100	400
2015	100	100	100	100	400
2016	100	100	100	100	400
2017	100	100	100	100	400
2018	100	100	100	100	400
2019	100	100	100	100	400
2020	100	100	100	100	400
2021	100	100	100	100	400
2022	100	100	100	100	400
2023	100	100	100	100	400
2024	100	100	100	100	400
2025	100	100	100	100	400
2026	100	100	100	100	400
2027	100	100	100	100	400
2028	100	100	100	100	400
2029	100	100	100	100	400
2030	100	100	100	100	400

Handwritten signature or notes at the bottom of the page.



ADMIN

Fortes AC Contábil 6.14.0

**Livro Diário Nº. 4**

Licenciado para: CHARLES CUNHA DOMINICES

Empresa: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 18.224.783/0001-52

Período: 01/01/2019 a 31/12/2019

Endereço: : Rua Santo Antônio, 73, Centro, Cidade: Santa Inês, Estado: MA, CEP: 65300-064

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				21.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				45.213,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				976,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				387,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				103.233,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158	3.01.01.01.01.0006	0001	001				98.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				2.07.07.01.01.0001	0001	001	7.213,13
Histórico:	lucros do período							
31/12/2019	10158				3.01.01.01.03.0007	0001	001	5.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0003	0001	001	8.313,00
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0013	0001	001	21.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0024	0001	001	45.213,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0044	0001	001	976,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0052	0001	001	387,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0066	0001	001	103.233,23
Histórico:	encerramento do bl							
31/12/2019	10158				3.01.01.07.01.0074	0001	001	98.231,23
Histórico:	encerramento do bl							
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>								<b>290.029,74</b>



**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI****CNPJ : 18.224.783/0001-52****Rua Santo Antônio, 73, Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-064****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019****NIRE: 21600130379**

Competencia: 01/01/2019 A 31/12/2019

CONTA CONTABIL	TITULO	VALORES
1	<b>ATIVO</b>	2.717.342,51
11	CIRCULANTE	1.692.470,04
111	DISPONIVEL	316.059,16
111.1	CAIXA	83.698,74
111.2	BANCOS C/ MOVIMENTO	
111.2.10	CORRENTES	232.360,42
112	REALIZAVEL	1.376.410,88
112.1	ESTOQUE	323.604,58
112.1.01	ALMOXARIFADO	323.604,58
112.2	CONTAS A RECEBER	1.052.806,30
112.2.01	CLIENTES POR EMPREITADA	1.052.806,30
12	<b>NÃO CIRCULANTE</b>	
122	IMOBILIZADO	1.024.872,47
122.1	VALOR ORIGINAL	1.143.630,12
122.1.03	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	378.598,54
122.1.04	MOVEIS E UTENSILIOS	159.087,52
122.1.05	IMÓVEIS	351.248,52
122.1.05	VEICULOS	254.695,54
122.2	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-118.757,65
122.2.03	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-37.859,85
122.2.04	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	-15.908,75
122.2.05	(-) IMÓVEIS	-14.049,94
122.2.05	(-) VEICULOS	-50.939,11
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>→</b>	<b>2.717.342,51</b>

Santa Inês /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
TitularCHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



# MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ : 18.224.783/0001-23

Rua Santa Angélica, 75, Centro, Santa Inês/MA, CEP: 88.300-084

BANCO PATRIMONIAL FICTÍCIO Nº 3 - 01/2019

NIRE: 21600130230

Compartilhado: 01/03/2019 A 31/12/2019

VALORES	TÍTULOS	QUANTIA CONTÁBIL
1.775.843,81	ATIVO	1
1.661.430,04	DEBITAVEL	11
316.078,16	DEBITAVEL	12
	CAIXA	13
	BANCO DO MOVIMENTO	14
	CORRENTES	15
1.576.410,88	DEBITAVEL	16
	ESTOQUE	17
413.804,88	ALM. MATERIAIS	18
323.804,38	CONTAS A RECEBER	19
1.029.808,38	CLIENTES POR RECEBER	20
1.029.808,38	VAL. A RECEBER	21
1.029.808,38	IMOBILIZADO	22
	VALOR FICTICIO	23
1.143.810,11	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	24
370.398,84	MOV. E FURTIVOS	25
189.087,32	IMÓVEIS	26
857.245,32	VEICULOS	27
324.883,94	DEBITAVEL	28
118.029,66	(-) DEBITAVEL	29
20.847,87	(-) MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	30
-12.808,18	(-) MOV. E FURTIVOS	31
14.287,99	(-) IMÓVEIS	32
-20.930,11	(-) VEICULOS	33
5.717.345,21		TOTAL

Impressão em: 11/03/2019 10:00:00

CHARLES OLIVEIRA DOMINGOS  
 CONTADOR  
 CREA: 010.000-1  
 OAB: 007.288.99-00

MARIA DE FÉLIX COSTA SILVA  
 NIRE: 21600130230

*[Handwritten signatures and notes]*

**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI****CNPJ : 18.224.783/0001-52****Rua Santo Antônio, 73, Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-064****BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019****NIRE: 21600130379**

Competencia: 01/01/2019 A 31/12/2019

2	<b>PASSIVO</b>		2.717.342,51 -
21	CIRCULANTE		124.426,23 -
211	FORNECEDORES		65.372,26 -
212	OBRIGAÇÕES FISCAIS		45.276,18 -
212.1	IMPOSTOS A RECOLHER	45.276,18	
213	OBRIGAÇÕES SOCIAIS		1.990,52 -
213.1	INSS A RECOLHER	1.056,25	
213.2	FGTS A RECOLHER	934,27	
214	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		11.787,27 -
214.1	SALARIOS A PAGAR	11.787,27	
24	PATRIMONIO LIQUIDO		2.592.916,28 -
241	CAPITAL SOCIAL REALIZADO		2.200.000,00 -
241.1	CAPITAL SUBSCRITO	2.200.000,00	
241.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.200.000,00	
242	RESERVA		35.325,41 -
242.1	RESERVA DE LUCROS	35.325,41	
249	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		357.590,87 -
249.1	LUCROS ACUMULADOS	357.590,87	
<b>TOTAL PASSIVO</b> →			<b>2.717.342,51 -</b>
Santa Inês /MA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019			

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



# MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.224.783/0001-53

Rua Avenida Antares 34, Centro, Santo Domingo, D.R. 10100-004

Tel: +509 3788 4444

EMAIL: mg@mg.com.do

Atividade: 7010-10/1019 - 8171/2019

377.734,61

PASSIVO

12042,43		CRÉDITOS	1
12.042,43		RECEITAS	11
48.376,18	48.376,18	DEBITOS	12
1.900,23	25.076,28	DEBITOS	13
14.787,23	1.900,23	DEBITOS	14
1.701.019,28		DEBITOS	15
1.300.000,00	1.300.000,00	DEBITOS	16
37.518,42	1.700.000,00	DEBITOS	17
46.726,67	37.518,42	DEBITOS	18
5.717.342,51	46.726,67	DEBITOS	19
	5.717.342,51	DEBITOS	20
		DEBITOS	21
		DEBITOS	22
		DEBITOS	23
		DEBITOS	24
		DEBITOS	25
		DEBITOS	26
		DEBITOS	27
		DEBITOS	28
		DEBITOS	29
		DEBITOS	30
		DEBITOS	31
		DEBITOS	32
		DEBITOS	33
		DEBITOS	34
		DEBITOS	35
		DEBITOS	36
		DEBITOS	37
		DEBITOS	38
		DEBITOS	39
		DEBITOS	40
		DEBITOS	41
		DEBITOS	42
		DEBITOS	43
		DEBITOS	44
		DEBITOS	45
		DEBITOS	46
		DEBITOS	47
		DEBITOS	48
		DEBITOS	49
		DEBITOS	50
		DEBITOS	51
		DEBITOS	52
		DEBITOS	53
		DEBITOS	54
		DEBITOS	55
		DEBITOS	56
		DEBITOS	57
		DEBITOS	58
		DEBITOS	59
		DEBITOS	60
		DEBITOS	61
		DEBITOS	62
		DEBITOS	63
		DEBITOS	64
		DEBITOS	65
		DEBITOS	66
		DEBITOS	67
		DEBITOS	68
		DEBITOS	69
		DEBITOS	70
		DEBITOS	71
		DEBITOS	72
		DEBITOS	73
		DEBITOS	74
		DEBITOS	75
		DEBITOS	76
		DEBITOS	77
		DEBITOS	78
		DEBITOS	79
		DEBITOS	80
		DEBITOS	81
		DEBITOS	82
		DEBITOS	83
		DEBITOS	84
		DEBITOS	85
		DEBITOS	86
		DEBITOS	87
		DEBITOS	88
		DEBITOS	89
		DEBITOS	90
		DEBITOS	91
		DEBITOS	92
		DEBITOS	93
		DEBITOS	94
		DEBITOS	95
		DEBITOS	96
		DEBITOS	97
		DEBITOS	98
		DEBITOS	99
		DEBITOS	100

Saldo em 31 de dezembro de 2019

CHARLES CUNHA DOMINGOS  
 CONTADOR  
 CREA: 01089-0-1  
 CPF: 007.188.682-02

ALVARO DE TRES COSTA SILVA  
 CPF: 119.983.843-84

*[Handwritten signatures and notes at the bottom of the page]*



**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ : 18.224.783/0001-52

Rua Santo Antônio, 73, Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-064

NIRE: 21600130379

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2019

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	R\$	1.212.686,26
Prestação de Serviços	R\$	1.212.686,26
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	R\$	244.770,65
Devoluções de Vendas	R\$	2.584,85
Abatimentos	R\$	3.526,48
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	R\$	238.659,32
<b>= RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	R\$	967.915,61
<b>(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS</b>	R\$	418.697,32
<b>= LUCRO BRUTO</b>	R\$	549.218,29
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	R\$	9.833,79
Despesas Com Vendas	R\$	2.375,14
Despesas Administrativas	R\$	7.458,65
<b>(-) DESPESAS DE PESSOAL</b>	R\$	170.083,45
(-) Ordenados, Salários e Gratificações, Idenizações, Rescisão	R\$	139.857,45
(-) Férias	R\$	6.990,28
(-) Décimo Terceiro	R\$	5.377,07
(-) INSS	R\$	9.816,32
(-) FGTS	R\$	8.042,33
<b>(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS</b>	R\$	6.584,52
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS	R\$	6.584,52
<b>(-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS</b>	R\$	5.125,66
(-) Despesas Financeiras	R\$	5.125,66
<b>(=) TOTAL DESPESAS</b>	R\$	191.627,42
<b>(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	R\$	357.590,87

Santa Inês-MA, 31 de Dezembro de 2019

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00



MG EMPREENHIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.124.140/0001-32

Rua Santa Antônia, 33, Centro, Santa Helena/MA CEP: 65.111-000

INSC. ESTADUAL: 000000000000

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2014

1.112.000,00	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
1.112.000,00	RECEITA OPERACIONAL BRUTA
1.112.000,00	(-) DE DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA
1.112.000,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA
1.112.000,00	(-) CUSTO MERCAD./SERV./PRODUTOS VENDIDOS
1.112.000,00	LUCRO BRUTO
1.112.000,00	(-) DESPESAS OPERACIONAIS
1.112.000,00	(-) DESPESAS DE PESSOAL
1.112.000,00	(-) DESPESAS TRIBUTARIAS
1.112.000,00	(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS
1.112.000,00	(-) TOTAL DESPESAS
1.112.000,00	(-) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

EMPRESA DE DIREÇÃO UNIPERSONAL

EMPRESA DE DIREÇÃO UNIPERSONAL



## MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ : 18.224.783/0001-52

Rua Santo Antônio, 73, Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-064

NIRE: 21600130379

### INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

#### INDICADORES DE LIQUIDEZ 2019

##### LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{1.692.470,04}{124.426,23} \quad LC = 13,6022$$

##### SOVÊNCIA GERAL

$$ISG = \frac{\text{TOTAL ATIVO}}{PC + \text{EXIGIVEL LONGO PRAZO}} \quad ISG = \frac{2.717.342,51}{124.426,23} \quad ISG = 21,83898$$

##### LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{1.692.470,04}{124.426,23} \quad LG = 13,6022$$

##### LIQUIDEZ SECA

$$LS = \frac{AC}{PC} \quad LS = \frac{1.692.470,04}{124.426,23} \quad LS = 13,6022$$

##### INDICADOR DE ENDIVIDAMENTO TOTAL

$$IET = \frac{(PC + \text{PELP})}{\text{TOTAL ATIVO}} \quad IET = \frac{1.692.470,04}{2.717.342,51} \quad IET = 0,62284$$

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1  
CPF: 007.298.693-00

*Handwritten signature: Berto Cunha*

*Handwritten signature: Epur*



# MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ - 18.234.783/0001-22

Rua Santa Antonia 77, Centro, Santa Helena/MA CEP: 65.300-004

INSC. ESTADUAL 10378

ANEXO CONTÁBIL DE EXERCÍCIOS FINAIS DE EXERCÍCIO

INDICADORES DE EXERCÍCIO 2019

RECEITAS CORRENTES		RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	
100 -	RECEITAS CORRENTES	1.042.430,04	1.042.430,04
101 -	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	1.042.430,04	1.042.430,04
TOTAL RECEITAS CORRENTES		2.084.860,08	2.084.860,08
RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019		RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	
102 -	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	1.042.430,04	1.042.430,04
103 -	RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019	1.042.430,04	1.042.430,04
TOTAL RECEITAS DE EXERCÍCIO 2019		2.084.860,08	2.084.860,08
TOTAL RECEITAS		4.169.720,16	4.169.720,16

Montante em 31 de Dezembro de 2019

DIRETOR PRESIDENTE  
 DIRETOR CONTÁBIL  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETOR DE FINANÇAS

DIRETOR PRESIDENTE  
 DIRETOR CONTÁBIL  
 DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO  
 DIRETOR DE FINANÇAS



**MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**

CNPJ : 18.224.783/0001-52

Rua Santo Antônio, 73, Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-064

NIRE: 21600130379

INDICES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

**LEGENDA :**

- AC = ATIVO CIRCULANTE
- ARLP= ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO
- PC= PASSIVO CIRCULANTE
- PELP= PASSIVO EXIGIVEL A LONGO PRAZO

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
 CPF: 125.985.693-34  
 Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
 CONTADOR  
 CRC/MA: 010094/O-1  
 CPF: 007.298.693-00



# MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.224.782/0001-52

Rua Santeo Antônio, 153 Centro, Santa Inês/MA CEP: 65.300-004

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 21560130379

INDÍZES ECONÔMICOS E FINANCEIROS PARA FINS DE LICITAÇÃO

## LEGENDA

- AC = ATIVO CIRCULANTE
- AR = ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
- PA = PASSIVO CIRCULANTE
- PL = PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

Santa Inês/MA, 07 de Dezembro de 2015.

CHARLES CLAUDIO DOMINICKS  
 CONTADOR  
 CREA: 01084/0-1  
 CPF: 003.585.693-00

MARIA DE LURDES COSTA S. MA  
 CPF: 112.882.898-94  
 TR 131

*[Handwritten signatures and notes]*



MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**TERMO DE ENCERRAMENTO**  
JANEIRO A DEZEMBRO 2019

Contém o presente livro 12 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 12 todas elas já escrituradas e serviu como Diário 004, referente aos lançamentos das operações próprias do estabelecimento no período de 01/01/2019 a 31/12/2019 do contribuinte abaixo escrito:

Nome da Empresa.....: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
Endereço.....: Rua Santo Antônio, 73, Centro, CEP: 65300-064  
Cidade.....: Santa Inês  
Estado.....: Maranhão  
Registro na Junta.....: 21600130379 em 01/11/2019  
Inscrição Estadual.....: 12.410.928-4  
CNPJ.....: 18.224.783/0001-52

Santa Inês/MA, 31 de Dezembro de 2019.

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 125.985.693-34  
Titular

CHARLES CUNHA DOMINICES  
CONTADOR  
CRC/MA: 010094/O-1

Beto  
Branco



MIS EMPLEADOS EIRL

TERMO DE ENCERRAMENTO  
JANUÁRIO A DEZEMBRO 2019

Cópia de 02 (dois) livros 12 tom. 17, distribuídos em 12 parcelas de R\$ 1.000,00, em  
estabilidade previdenciária em favor do Sr. CARLOS CUNHA DOMINGOS, em  
estabilidade previdenciária em favor do Sr. CARLOS CUNHA DOMINGOS, em

Nome do beneficiário: CARLOS CUNHA DOMINGOS  
Endereço: Rua Santa Adelaide, Centro, CEP: 85200-000  
Cidade: Curitiba - PR  
Estado: Paraná  
Registro na Junta: 11800780139 em 11/11/2019  
Número Nacional de Identificação: 11.410.888-4  
CPF: 18.314.731/001-83

Data de emissão: 31 de Dezembro de 2019.

CHARLES CUNHA DOMINGOS  
CONTADOR  
CNPJ: 010941011

MARIA DE JESUS COSTA SILVA  
CPF: 11.887.118-84  
CPF: 11.887.118-84

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.

Handwritten signature or mark.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



Página 13 de 13

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
00729869300	CHARLES CUNHA DOMINICES
12598569334	MARIA DE JESUS COSTA SILVA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 29/05/2020 08:26:16 SOB N°  
20200373145.  
PROTOCOLO: 200373145 DE 27/05/2020. NIRE: 21600130379.  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

**JUCEMA**

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 29/05/2020



# ASSINATURA ELETRÓNICA

El presente documento es una copia digitalizada de un documento original firmado electrónicamente.

IDENTIFICACIÓN DE(S) ASSINANTE(S)	CÓDIGO	CÓDIGO
Nombre		CÓDIGO
MARCOS DOMÍNGUEZ		00000000
MARIA DE LOS ANJOS COSTA SILVA		00000001

OPERACION A REALIZADA EN EL SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO ELECTRONICO Y FIRMA  
AUTENTICADA EN EL MOMENTO DE LA EMISIÓN DEL DOCUMENTO ORIGINAL  
EN EL MOMENTO DE LA EMISIÓN DEL DOCUMENTO ORIGINAL

SELECCION DE LA FIRMA ELECTRONICA  
RESPONSABLE DE LA AUTENTICACION  
DEL DOCUMENTO ORIGINAL

JUCEMA



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

### IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CHARLES CUNHA DOMINICES  
REGISTRO..... : MA-010094/O-1  
CATEGORIA..... : CONTADOR  
CPF..... : 007.298.693-00

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 24/02/2021 as 09:47:49.  
Válido até: 31/03/2021.  
Código de Controle: 7573.8923.6490.3109.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ಕರ್ನಾಟಕ ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ  
KARNATAKA GOVT. INFORMATION

ಇದು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.  
ಇದನ್ನು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.

ಇದು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.  
ಇದನ್ನು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.

ಇದು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.  
ಇದನ್ನು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.

ಇದು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.  
ಇದನ್ನು ಸರ್ಕಾರದ ಅಧಿಕಾರವಹಿತಿ ಮತ್ತು ಸಂಪನ್ಮೂಲವಾಗಿದೆ.



**TJMA**  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO



## CERTIDÃO DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às **Varas Criminais**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **Ação de Falência ou Recuperação Judicial** contra a empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.18.224.783/0001-52, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº. 73, Centro, Santa Inês/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei e digitei, aos vinte e dois (22) dias, mês de março (03), às 15h20min, ano dois mil e vinte e um (2021).

*Elaine Rejane S. Martins*  
**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula 132605



**CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO**

### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
Endereço: Rua Nova nº 228 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (98) 9983-7005  
Sérgio Castreghini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário - Tjma - Seio:  
AUTENT2987644ZFP0XKX500L059,  
24/03/2021 09:15:53, Ato: 13, 18, Total R\$ 5,12  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FETP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://seio.tjma.jus.br>

Maná Eliete Alencar Calhazhede  
Escrevente Substitua  
3º Ofício de Santa Inês-MA.



*(Handwritten mark)*



### CERTIDÃO PARA FINS GERAIS

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos nossos arquivos dos feitos referentes às varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência, Reipersecutória e Criminal, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição em nome da empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº.18.224.783/0001-52, estabelecida à Rua Santo Antônio, nº. 73, Centro, Santa Inês/MA.

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Inês, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador João Miranda Sobrinho", nesta cidade de Santa Inês, Estado do Maranhão. Eu, Elaine Rejane S. Martins, secretária judicial substituta, pesquisei, digitei e assino, aos vinte e dois (22) dias, mês de março (03), às 15h25min, ano dois mil e vinte e um (2021).

*Elaine Rejane S. Martins*  
**ELAINE REJANE SANTOS MARTINS**  
Secretária Judicial Substituta da Distribuição  
Matrícula 132605

CERTIFICO QUE O PRESENTE  
DOCUMENTO FOI SELADO  
NO VERSO *AB*



#### OBSERVAÇÕES:

Esta Certidão é emitida em uma única via.

Certidão emitida pela Secretaria de Distribuição, em virtude da Resolução -GP 432016, art. 5º.

Esta Certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

O CNPJ, constante nesta Certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

**ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA INÊS/MA E BELA VISTA DO MARANHÃO/MA.**

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO



**3º CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÊS - MA**  
Endereço: Rua Nova nº 226 - Centro - Santa Inês - MA - Fone: (91) 54163-7765  
Sérgio Castroquini Fante - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
AUTENT029876TC8WTQTD15HU7103,  
24/03/2021 09:15:53, Ato: 13.18, Total R\$ 5,18  
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18  
FEMP R\$ 0,18 Consulte em  
<https://selo.tjma.jus.br>



*maelme*  
Maria Eliete Alencar Cantanide  
Escrivente Substituto  
3º Ofício de Santa Inês-MA.

*(Handwritten mark)*

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ORGANIZAÇÃO DO  
TERMO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE  
SANTA INÊS, ESTADO DO MARANHÃO





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 01/03/2021, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**MG EMPREENDIMENTOS LTDA**

18.224.783/0001-52

**OBSERVAÇÕES:**

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

**A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.**

Emitida gratuitamente pela internet em: 01/03/2021

Selo digital de segurança: **2021.CTD.K8VZ.ZYAW.3W5T.JQD8.B1F6**

\*\*\* VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS \*\*\*

Handwritten marks and scribbles in the top left corner.

INSTITUTO BRASILEIRO DE PESQUISA E CONSERVAÇÃO DE BIOMASSAS

INSTITUTO



BRASILIA, 15 de Novembro de 1977

15 de Novembro de 1977

PROFESSOR DR. JOSE CARLOS DE ALMEIDA  
INSTITUTO DE QUÍMICA DE CARBÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO  
CAMPUS MARACÁ, MARACÁ, RJ

SEU RESPONDEDOR

15 de Novembro de 1977

Prezado Professor,  
Recebi sua carta de 14 de Novembro de 1977, referente ao trabalho que está desenvolvendo em Maracá, Rio de Janeiro, sobre a utilização de biomassa vegetal para a produção de gás de síntese.  
O trabalho que está desenvolvendo em Maracá, Rio de Janeiro, sobre a utilização de biomassa vegetal para a produção de gás de síntese, é muito interessante e importante para o desenvolvimento da indústria química brasileira.  
O trabalho que está desenvolvendo em Maracá, Rio de Janeiro, sobre a utilização de biomassa vegetal para a produção de gás de síntese, é muito interessante e importante para o desenvolvimento da indústria química brasileira.

Atenciosamente,  
Dr. José Carlos de Almeida

Dr. José Carlos de Almeida  
Instituto de Química de Carbono  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Campus Maracá, Maracá, RJ

Dr. José Carlos de Almeida  
Instituto de Química de Carbono  
Universidade Federal do Rio de Janeiro  
Campus Maracá, Maracá, RJ

**DECLARAÇÃO (Item 5.2.5“a” do Edital)**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52 em cumprimento ao item 5.2.5, alínea “a” do edital da TOMADA DE PREÇOS nº 002/2021, declara o seguinte:

1. Estar ciente das condições desta licitação e que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
2. Que executará os serviços de acordo com o projeto básico e as especificações técnicas fornecidas pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
3. Que manterá no serviço, em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Prefeitura Municipal de Pio XII/MA;

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



Page 1 of 1

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR, FBI  
SUBJECT: [Illegible]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

[Illegible text]

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA  
HABILITAÇÃO**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o Edital e seus anexos e que se submete a todos os seus termos.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04

THE UNIVERSITY OF CHICAGO

PHYSICS DEPARTMENT  
5712 S. UNIVERSITY AVE.  
CHICAGO, ILL. 60637  
TEL: 773-936-3700  
WWW.PHYSICS.UCHICAGO.EDU

PHYSICS 435: QUANTUM MECHANICS  
LECTURE 10: PERTURBATION THEORY  
I. HAMILTONIAN  
II. UNPERTURBED HAMILTONIAN  
III. PERTURBATION THEORY  
IV. ENERGY CORRECTIONS  
V. WIGNER-ECKART THEOREM  
VI. DEGENERATE PERTURBATION THEORY  
VII. HYPERFINE SPLITTING  
VIII. ZEEMAN EFFECT  
IX. ANOMALOUS ZEEMAN EFFECT  
X. ADDITIONAL PROBLEMS

PHYSICS 435: QUANTUM MECHANICS  
LECTURE 11: PERTURBATION THEORY  
I. HAMILTONIAN  
II. UNPERTURBED HAMILTONIAN  
III. PERTURBATION THEORY  
IV. ENERGY CORRECTIONS  
V. WIGNER-ECKART THEOREM  
VI. DEGENERATE PERTURBATION THEORY  
VII. HYPERFINE SPLITTING  
VIII. ZEEMAN EFFECT  
IX. ANOMALOUS ZEEMAN EFFECT  
X. ADDITIONAL PROBLEMS

PHYSICS 435: QUANTUM MECHANICS  
LECTURE 12: PERTURBATION THEORY  
I. HAMILTONIAN  
II. UNPERTURBED HAMILTONIAN  
III. PERTURBATION THEORY  
IV. ENERGY CORRECTIONS  
V. WIGNER-ECKART THEOREM  
VI. DEGENERATE PERTURBATION THEORY  
VII. HYPERFINE SPLITTING  
VIII. ZEEMAN EFFECT  
IX. ANOMALOUS ZEEMAN EFFECT  
X. ADDITIONAL PROBLEMS



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88**

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Silva Cruz, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00997542450, expedida pela DETRAN/MA e do CPF Nº 808.630.003-04, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

-----  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



Bulfo

Braun





THE UNIVERSITY OF THE PHILIPPINES

INSTITUTIONAL RESEARCH AND EVALUATION  
OFFICE

The Institutional Research and Evaluation Office (IREO) is a unit of the Office of the President, University of the Philippines. It was established in 1993 to provide research and evaluation services to the various offices of the University. The IREO is currently headed by Dr. [Name], who is also the Director of the Office of the President. The IREO is currently conducting a study on the effectiveness of the various offices of the University. The study is being conducted in order to determine the most effective way to organize the various offices of the University. The IREO is currently in the process of collecting data from the various offices of the University. The data will be used to determine the most effective way to organize the various offices of the University. The IREO is currently in the process of analyzing the data. The results of the study will be used to determine the most effective way to organize the various offices of the University.

Dr. [Name]

Director  
Institutional Research and Evaluation Office  
Office of the President  
University of the Philippines  
Diliman, Quezon City


3



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

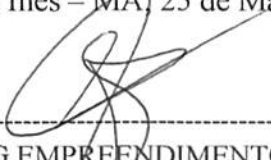
À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Silva Cruz, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00997542450, expedida pela DETRAN/MA e do CPF Nº 808.630.003-04, **D E C L A R A**, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se enquadra como:

- MICROEMPRESA**, conforme inc. I do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. 
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inc. II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

A licitante **D E C L A R A**, ainda, que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão no § 4 do art. 3º da mencionada lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇOS** em epígrafe, realizado pela Prefeitura Municipal de Pio XII.

Santa Inês – MA) 25 de Março de 2021.

  
-----  
MG EMPREENDIMENTOS EIRELI  
CNPJ: 18.224.783/0001-52  
Igor Silva Cruz – Procurador  
RG: 632395966  
CPF: 808.630.003.04



THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY

RESOLVED THAT THE BOARD OF DIRECTORS

DO hereby approve the appointment of

as the Chairman of the Board of Directors

and the members of the Board of Directors

IN WITNESS WHEREOF

Signature and name of the Chairman of the Board of Directors

THE BOARD OF DIRECTORS OF THE COMPANY

Handwritten mark or signature at the bottom left.

À  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302001/2021**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021.**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, por intermédio de seu representante legal o Sr. Igor Silva Cruz, portador da carteira nacional de habilitação n.º 00997542450, expedida pela DETRAN/MA e do CPF Nº 808.630.003-04, DECLARA, para os devidos fins. Sob as penas da Lei, que é verídica a seguinte declaração:

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

A empresa MG EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº18.224.783/0001-52, Insc. Estadual nº 12.410928-4, sediada na Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês – MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência de que o não cumprimento as exigências contidas neste edital, enseja automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por essa empresa.

Declaro ainda ter ciência de que “a falsidade de declaração, resultara na inabilitação desta empresa e caracterizara o crime de que trata o artigo 299 do código penal, sem prejuízo do enquadramento em figura penais e das sanções administrativa, prevista na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes a espece”.

Santa Inês – MA, 25 de Março de 2021.

MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Igor Silva Cruz – Procurador

RG: 632395966

CPF: 808.630.003.04

Rua Santo Antônio, Nº 73, Centro, CEP: 65300-064, Santa Inês - MA

Fone: (98) 99228-7000

COMPTON ELECTRONIC CORPORATION  
10000 WILSON AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60618  
TELEPHONE (312) 499-3000  
FACSIMILE (312) 499-3000

FOR YOUR INFORMATION

The following information is being provided to you for your information only. It is not intended to constitute an offer of insurance or any other financial product. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.

PLEASE CONTACT YOUR AGENT FOR MORE INFORMATION

The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision. The information is provided for your information only and should not be relied upon as a basis for any investment decision.


COMPTON ELECTRONIC CORPORATION  
10000 WILSON AVENUE  
CHICAGO, ILLINOIS 60618



# AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS



- PROTOCOLO: 191199583
- DATA DO PROTOCOLO: 06/11/2019
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600130379
- ARQUIVAMENTO: 20191199583
- EMPRESA: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Contrato ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRjMzBIMWNhNDg3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAP1904610848](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRjMzBIMWNhNDg3NC5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAP1904610848))





## Confirmação de Autenticidade das Certidões

### Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 18.224.783/0001-52

Data da Emissão : 01/03/2021

Hora da Emissão : 15:06:30

Código de Controle da Certidão : 6E81.A540.0677.D531

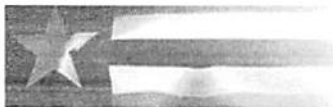
Tipo da Certidão : Negativa

Certidão **Negativa** emitida em 01/03/2021, com validade até 28/08/2021.

[Página Anterior](#)







# Estado do Maranhão Certidão Negativa de Dívida Ativa

Secretaria de Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 019113/21

Data de Validade: 14/07/2021

Data de Emissão: 16/03/2021 15:29:46

Inscrição Estadual: 124109284

CPF/CNPJ: 18224783000152

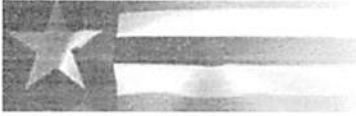
Razão Social: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#)

[Imprimir](#)







**Estado do Maranhão** **Certidão Negativa de Débito**

Secretaria da Fazenda

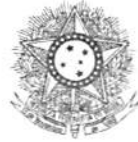
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

**Nº da Certidão:** 005822/21  
**Data de Validade:** 15/05/2021  
**Data de Emissão:** 15/01/2021 12:03:39  
**Inscrição Estadual:** 124109284  
**CPF/CNPJ:** 18224783000152  
**Razão Social:** MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.224.783/0001-52

Certidão n°: 7553262/2021

Expedição: 01/03/2021, às 15:08:46

Validade: 27/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MG EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.224.783/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





## Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 18.224.783/0001-52

Razão social: MG CONSTRUCAO LTDA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032804305860828515
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030903033843894610
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021803161999053417
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013004324467273275
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011104144961488694
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122305303387748041
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120403480100895644
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111503252977386168
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102704535403733909
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100804271931450821
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091904324709493403
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083104312582407586
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081205034828968649
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072404470966254670
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070504164443325100
18/03/2020	18/03/2020 a 15/07/2020	2020031805223173255890
28/02/2020	28/02/2020 a 26/06/2020	2020022804333602194269
09/02/2020	09/02/2020 a 09/03/2020	2020020904082223179501
21/01/2020	21/01/2020 a 19/02/2020	2020012103125420146300
02/01/2020	02/01/2020 a 31/01/2020	2020010202441230912782
13/12/2019	13/12/2019 a 11/01/2020	2019121305511144303176
23/11/2019	23/11/2019 a 22/12/2019	2019112304543607012743
04/11/2019	04/11/2019 a 03/12/2019	2019110400592665468082
16/10/2019	16/10/2019 a 14/11/2019	2019101602415799210801
26/09/2019	26/09/2019 a 25/10/2019	2019092602400189342707
07/09/2019	07/09/2019 a 06/10/2019	2019090702210070334041
19/08/2019	19/08/2019 a 17/09/2019	2019081901252917455209
31/07/2019	31/07/2019 a 29/08/2019	2019073102194263017657
12/07/2019	12/07/2019 a 10/08/2019	2019071202274729175260
23/06/2019	23/06/2019 a 22/07/2019	2019062305501550807492
04/06/2019	04/06/2019 a 03/07/2019	2019060402010999527740








MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **842155**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **08/03/2021**  
 Data de Emissão: **08/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (2)

## Descrição

A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Páginas:

## Status (1)

Mostrar: 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Busca:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	08/03/2021 - 14:38:39	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhe

Número: **841758**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **01/03/2021**  
 Data de Emissão: **01/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/03/2021 - 17:54:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão




MENU  
7

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Aviso

Certidão Vencida!

## Detalhes

Número: **841758**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **01/03/2021**  
 Data de Emissão: **01/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar 10

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	01/03/2021 - 17:54:16	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

100  
100  
100





MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhe

Número: **780180**  
 Ano: **2017**  
 Data de Cadastro: **02/03/2017**  
 Data de Emissão: **05/03/2017**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO PAGO**

Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

## Descrição

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

Páginas:

## Status (4)

Mostrar 10 registros

XLS PDF RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	02/03/2017 - 13:36:39	
BOLETO EMITIDO	02/03/2017 - 13:43:06	
DOCUMENTO PAGO	02/03/2017 -	
DOCUMENTO PROCESSADO	03/03/2017 - 08:43:11	

Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeira Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão








MENU

## DETALHES DA CERTIDÃO

## Detalhes

Número: **842206**  
 Ano: **2021**  
 Data de Cadastro: **09/03/2021**  
 Data de Emissão: **09/03/2021**  
 Tipo: **CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**  
 Situação Atual: **DOCUMENTO EMITIDO**  
 Baixa cópia do arquivo de impressão da certidão 

## Notas (4)

Descrição

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

**CERTIFICAMOS** que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Válido em todo território nacional.

Páginas:

## Status (1)

Mostrar: 10  registros

XLS

PDF

RELATÓRIO GERENCIAL

Buscar:

SITUAÇÃO	DATA - HORA	OBSERVAÇÃO
DOCUMENTO EMITIDO	09/03/2021 - 11:22:51	

Mostrando de 1 até 1 de 1 registros

Primeiro Anterior 1 Seguinte Último

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão


10/10/10  
10/10/10  
10/10/10



# AUTENTICIDADE DE LIVROS



- PROTOCOLO: 200373145
- DATA DO PROTOCOLO: 06/04/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 21600130379
- EMPRESA: MG EMPREENDIMENTOS EIRELI

 Termo de Autenticação ([https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNNhY2FvXzlwMDM3MzE0NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co\\_protocolo/MAE2000269826](https://www.empresafacil.ma.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/VGVybW9fQXV0ZW50aWNNhY2FvXzlwMDM3MzE0NS5wZGY=/download/2/pessoa/17522/co_protocolo/MAE2000269826))





ACESSO PÚBLICO \ CONFIRMAÇÃO DE  
VERACIDADE

---

**Certificação Digital de Documento Emitido**

Dados do documento CRP

Número de Controle:	7573.8923.6490.3109
Data de emissão:	24/02/2021 às 09:47:49
Validade:	31/03/2021
Número Registro:	MA-010094/O-1
Nome:	CHARLES CUNHA DOMINICES

[Voltar](#)

